



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA – CISURG MÉDIO PIRACICABA, na forma de Associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 50.098.089/0001-49, com sede à rua São Paulo, 377, bairro Novo Amazonas, Itabira, Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Sr. Marco Antônio Lage, inscrito no CPF nº 415.800.106-44, que no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Consórcio é pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de associação pública, nos termos do art. 41, IV, do Código Civil e do art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 11.107/2005;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a admissão de pessoal pelos consórcios públicos submete-se às normas de direito público, com vínculo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na forma do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/2005, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.822/2019, e do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO que a Cláusula 14ª do Contrato de Consórcio Público (Resolução nº 001/2023) autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público, e que a Cláusula 13ª, § 4º, do referido Contrato e os arts. 47 a 51 do Estatuto Social (Resolução nº 002/2023) disciplinam o regime de pessoal do Consórcio;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado é destinado ao provimento de vagas para as funções públicas do Quadro de Pessoal do CISURG Médio Piracicaba de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de limpeza, Condutor Socorrista, Condutor Operacional, Controlador de Frota/Radio Operador, Enfermeiro, Médico Regulador/Intervencionista, Recepcionista, TARM - Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e Técnico de Enfermagem com o objetivo de garantir a assistência aos usuários dos municípios que compõem o CISURG Médio Piracicaba nos termos constantes deste Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento temporário e de excepcional interesse público das funções relacionadas à prestação dos serviços de urgência e emergência, na base centralizada de Itabira e nas bases descentralizadas integrantes da rede regional;

RESOLVE tornar pública a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro reserva de profissionais sob o regime celetista, mediante as normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CISURG Médio Piracicaba será responsável pela realização do presente Edital do Processo Seletivo Simplificado e disponibilizará todas as informações no site: <https://www.cisurgmp.mg.gov.br>, na aba Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, retificações e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, conforme cronograma descrito no Anexo I.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e oportunidade do CISURG Médio Piracicaba .

1.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site <https://www.cisurgmp.mg.gov.br> , na aba **Processo Seletivo**.

1.5. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se exclusivamente ao atendimento de necessidades de excepcional interesse público, devidamente caracterizadas em processo administrativo próprio, incluindo substituição temporária de empregados afastados, cobertura de férias e licenças, vacâncias e desligamentos que possam comprometer a continuidade imediata dos serviços, necessidades transitórias decorrentes da expansão ou reorganização operacional do SAMU 192 e demais situações temporárias legalmente autorizadas, indispensáveis à manutenção da continuidade do serviço público essencial de urgência e emergência.

1.7. Cada contratação decorrente deste Processo Seletivo Simplificado dependerá de prévia e individualizada motivação administrativa, com identificação da hipótese legal autorizadora, da situação fática temporária que a fundamenta, do prazo estimado da necessidade e da impossibilidade ou inadequação de seu atendimento imediato mediante provimento permanente, quando aplicável.

1.8. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado para vaga reserva gera apenas a expectativa de direito à contratação, pois esta somente ocorre em caso de cobertura de afastamentos, férias, licenças, desligamentos, expansão temporária, manutenção ininterrupta do SAMU 192 e necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo reservado ao CISURG Médio Piracicaba o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.9. Os contratos de trabalho por prazo determinado firmados entre o CISURG Médio Piracicaba e os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Simplificado serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), observadas as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007, do Contrato de Constituição do Consórcio, do Estatuto, do Regimento Interno e demais normas internas vigentes do CISURG Médio Piracicaba.

1.9.1. Os contratos serão celebrados por prazo determinado, destinados ao atendimento de



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período, desde que devidamente motivada a necessidade administrativa e observados os limites legais e regulamentares aplicáveis.

1.9.2. Aos empregados públicos contratados serão assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários legalmente aplicáveis à modalidade contratual previstos na legislação vigente e nas normas internas do CISURG Médio Piracicaba.

1.9.3. Os contratos de trabalho por prazo determinado conterão cláusula assecuratória do direito recíproco de rescisão antecipada, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 481 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.10. O presente edital respeitará a validade de processos seletivos simplificados anteriormente realizados e ainda vigentes, bem como a ordem de classificação dos candidatos integrantes de cadastro reserva, quando existente. Eventuais convocações observarão, prioritariamente, os direitos decorrentes desses certames, nos termos da legislação aplicável e das disposições administrativas do Consórcio ressalvadas situações devidamente motivadas em que as funções, requisitos, localidades, jornadas ou necessidades administrativas sejam distintas.

2- DA DIVULGAÇÃO

2.1. O Edital e seus Anexos serão publicados no Diário Oficial adotado pelo Consórcio, no sítio eletrônico oficial www.cisurgmp.mg.gov.br, afixados nos quadros de avisos da sede e das bases descentralizadas e comunicados aos canais oficiais dos municípios consorciados.

2.2. Todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive edital, retificações, resultados preliminares e finais, convocações, decisões de recursos e homologação, serão publicados no sítio eletrônico oficial do CISURG-MP e nos demais meios oficiais definidos pelo Consórcio.

3-REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

3.1. São requisitos básicos para investidura:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma prevista em Edital e seus anexos;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do § 1º art. 12 da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal n. 70.436, 18 de abril de 1972
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais
- e) estar em dia com as obrigações militares;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- f) ter idade mínima de 18 anos completos, no ato da contratação;
- g) ser considerado apto para o exercício das atribuições da função mediante exame admissional, observada a legislação de saúde e segurança do trabalho, sendo assegurada à Pessoa com Deficiência avaliação individualizada e, quando necessária, a adoção de adaptações razoáveis e recursos de acessibilidade.
- h) comprovar escolaridade mínima e requisitos constantes neste Edital;
- i) ter idoneidade moral (apresentando certidões de antecedentes);
- j) não ser aposentado por invalidez e nem ter atingido a idade para aposentadoria compulsória, que é de 75 anos;
- k) não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal de 1988, cumulativamente com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- l) não acumular remuneração de cargos, empregos ou funções públicas, ressalvadas as hipóteses de acumulação constitucionalmente permitidas, observados os requisitos e limites estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e
- m) outras estabelecidas em lei ou exigíveis a partir da natureza do funções publicas temporárias.

4- DAS FUNÇÕES PUBLICAS TEMPORÁRIAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS

4.1. As funções publicas temporárias, requisitos mínimos exigidos, remuneração, carga horária e as vagas são os estabelecidos no quadro constante no ANEXO II deste edital.

4.2. Será considerado aprovado/classificado o candidato que:

I – obtiver no mínimo 30 pontos na Primeira Etapa;

II – obtiver pontuação final igual ou superior a 50 pontos;

III - Para cadastro reserva serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, observados os critérios eliminatórios previstos neste Edital.

4.3. O horário de trabalho dos candidatos contratados serão determinados pela administração , à luz de seus interesses e necessidades.

4.4. Além do salário-base indicado no ANEXO II, serão assegurados aos contratados os direitos, adicionais e benefícios previstos na legislação trabalhista, nas normas internas do CISURG-MP e nos instrumentos coletivos eventualmente aplicáveis, observados os requisitos legais para sua concessão, inclusive adicional noturno, horas extraordinárias, décimo terceiro salário, férias acrescidas de um terço e FGTS. O adicional de insalubridade será devido exclusivamente quando caracterizada a exposição nas condições previstas na legislação aplicável e nos respectivos laudos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA
técnicos.

4.5. O candidato aprovado e contratado exercerá, em regra, suas atividades na base para a qual realizou a inscrição, podendo, contudo, ser designado a prestar serviços em qualquer das bases descentralizadas do Consórcio, Municípios de Itabira/MG, Guanhães/MG, João Monlevade/MG, Barão de Cocais/MG, Ferros/MG, Rio Vermelho/MG e São Domingos do Prata/MG, conforme a necessidade operacional e o interesse público.

5-DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. As atribuições gerais das funções públicas temporárias constam no ANEXO III deste Edital.

6- DA SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado compreenderá duas etapas:

6.1.1. Etapa 1 – Análise de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, sendo distribuídos 35 (trinta e cinco) pontos para títulos e 35 (trinta e cinco) pontos para experiência, conforme ANEXO IV desse edital.;

6.1.2. Etapa 2 – Entrevista, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme ANEXO IV desse edital, através da entrevista com abordagem de conhecimentos da área de atuação, a ser realizado pela Comissão de Processo Seletivo do CISURG Médio Piracicaba e ficha de avaliação da entrevista no ANEXO V.

6.2. A pontuação final do candidato será a soma das notas obtidas nas duas etapas, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

6.3. Será eliminado o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos na Etapa 1.

6.4. A convocação para a Etapa 2 observará a ordem de classificação na Etapa 1, até o limite de candidatos previsto no cronograma.

6.5. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, após a soma das pontuações obtidas na Primeira e na Segunda Etapas, não alcançar a pontuação final mínima de 50 (cinquenta) pontos, independentemente da pontuação obtida individualmente em cada etapa.

7- DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO

I. Funções públicas temporárias de nível fundamental:

- a) Histórico Escolar (frente e verso obrigatoriamente); **OU**
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (frente obrigatoriamente e verso se houver); **OU**
- c) Declaração de Escolaridade do Ensino Fundamental (frente obrigatoriamente e verso se houver).



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

II. Funções publicas temporárias de nível médio:

- a) Histórico Escolar (frente e verso obrigatoriamente); **OU**
- b) Certificado de Conclusão do Ensino médio (frente obrigatoriamente e verso se houver); **OU**
- c) Declaração de Escolaridade do Nível Médio (frente obrigatoriamente e verso se houver).

III Funções publicas temporárias de nível médio-técnico:

- a) Diploma Físico do curso técnico (frente e verso obrigatoriamente); **OU**
- b) Diploma Digital do curso técnico (frente obrigatoriamente e verso se houver); **OU**
- c) Certificado de Conclusão do curso técnico (frente obrigatoriamente e verso se houver); **OU**
- d) Declaração de Conclusão de curso técnico (frente obrigatoriamente e verso se houver).

IV. Funções publicas temporárias de nível superior:

- a) Diploma Físico do curso superior (frente e verso obrigatoriamente); **OU**
- b) Diploma Digital do curso superior (frente obrigatoriamente e verso se houver); **OU**
- c) Certificado de Conclusão do curso superior (frente obrigatoriamente e verso se houver); **OU**
- d) Declaração de Conclusão de curso superior (frente obrigatoriamente e verso se houver).

V – Comprovaantes de Titulação e Formação Complementar, conforme exigido para o cargo, função ou área de atuação, caso haja:

- a) Comprovante de conclusão de curso de especialização (**pós-graduação lato sensu**), emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou credenciada na forma da legislação aplicável, acompanhado do respectivo certificado ou documento equivalente, frente e verso, caso exigido;
- b) Certificado ou comprovante de conclusão de Residência Médica, emitido por instituição ou programa devidamente reconhecido ou credenciado pelos órgãos competentes, frente e verso, caso exigido;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado (**pós-graduação stricto sensu**), emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida na forma da legislação aplicável, frente e verso, caso exigido;
- d) Diploma ou comprovante de conclusão de curso de Doutorado (**pós-graduação stricto sensu**), emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida na forma da legislação aplicável, frente e verso, caso exigido;
- e) Outros documentos comprobatórios de titulação ou formação complementar somente quando expressamente previstos no instrumento convocatório ou exigidos para o exercício da função, observados os requisitos estabelecidos no ANEXO II.

Observação: O candidato deverá apresentar documento hábil que comprove o atendimento à escolaridade mínima exigida para o cargo ou função, conforme especificado no ANEXO II, bem como os documentos comprobatórios dos títulos ou qualificações adicionais eventualmente exigidos.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

8-DA EXPERIÊNCIA

8.1 Para os empregos públicos descritos e de acordo com a inscrição realizada, os candidatos deverão apresentar os documentos que comprovem sua qualificação, sendo exigido dos mesmos, para o desempenho de suas atividades, escolaridade mínima, demais requisitos profissionais previstos no ANEXO II E ANEXO IV desse Edital

8.2. Os documentos ilegíveis, incompletos, rasurados serão desconsiderados

8.3. Os períodos de experiência profissional concomitantes não serão computados cumulativamente para fins de tempo de serviço, sendo considerado apenas um vínculo no mesmo intervalo temporal, sem prejuízo da aplicação do critério de experiência mais favorável ao candidato, quando houver categorias distintas de pontuação.

8.4. O tempo de exercício profissional (experiência profissional comprovada) poderá ser comprovado pela documentação segundo quadro abaixo :

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo órgão expedidor (documento eletrônico com assinatura digital ou mecanismo verificável de autenticidade) constando a data de início e término do vínculo. O candidato deverá solicitar antecipadamente a declaração de tempo de serviço ao órgão público responsável, considerando o prazo de envio dos documentos, conforme estabelecido neste Edital. Obs.: cópia do contrato administrativo não será aceita por não assegurar o cumprimento total do prazo contratual estabelecido por ele.
Em empresa privada	Para o profissional com o registro na CTPS digital (endereço eletrônico sugerido - https://servicos.mte.gov.br/): cópia de carteira de trabalho Digital com as páginas de comprovação dos registros de emprego e o tempo trabalhado, contendo a identificação do candidato obrigatoriamente e data de início e término do contrato de trabalho, obrigatoriamente. OU Declaração com a descrição das atividades desempenhadas, em papel timbrado com carimbo de CNPJ/CPF, constando a data de início e término do vínculo e assinatura do responsável pela emissão da declaração. Obs. 1: Excepcionalmente, nos casos em que o vínculo empregatício ou funcional estiver vigente na data de



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

	publicação deste Edital, comprovado por CTPS sem anotação de data de saída, será considerado, para fins de comprovação do tempo de serviço, o período efetivamente trabalhado até a data de publicação deste Edital, observados os demais requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório. Obs. 2: Caso a nomenclatura do funções publicas temporárias registrado na CTPS, seja distinta da nomenclatura do funções publicas temporárias pleiteado (Anexo II), o candidato deverá apresentar também a declaração com a descrição das atividades desempenhadas, em papel timbrado com carimbo de CNPJ/CPF, obrigatoriamente.
Como prestador de serviços e/ou Terceiro Setor.	Declaração com a descrição das atividades desempenhadas, comprovando efetivo período de atuação no funções publicas temporárias onde atua/atuou, em papel (preferencialmente timbrado) com carimbo de CNPJ/CPF, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no funções publicas temporárias.
Prestador de serviço autônomo	Declaração com a descrição das atividades desempenhadas, comprovando atuação no funções publicas temporárias em que atua/atuou, em papel (preferencialmente timbrado) com carimbo de CNPJ/CPF, data e assinatura do profissional. Obs. 1: Para comprovação do efetivo período de atuação no funções publicas temporárias, será considerada data de registro constante do cartão CNPJ e outros documentos que comprovem efetiva prestação Obs. 2: Em caso do registro do CNPJ estar ativo, o tempo de serviço será considerado até a data de publicação deste Edital.
Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item. Também não será aceito tempo de estágio e de práticas acadêmicas afins como experiência profissional.	

8.5. Para fins de pontuação, serão considerados os períodos de experiência profissional comprovados na forma deste Edital, admitida a soma dos períodos de experiência exercidos em vínculos distintos, inclusive junto a diferentes empregadores, desde que correspondam à experiência profissional exigida para o cargo ou função. Após a totalização dos períodos, serão consideradas apenas as unidades completas de 180 (cento e oitenta) dias, sendo desprezadas as frações remanescentes inferiores a 180 (cento e oitenta) dias.

8.6- DOS TÍTULOS E EXPERIENCIAS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

8.6.1. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL SUPERIOR

Serão atribuídos o máximo de 70 (setenta) pontos, para as funções públicas temporárias de nível superior, conforme tabelas abaixo:

8.6.1.1. Médico

CURSOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização em Urgência e Emergência (congressos, seminários, eventos científicos da área; carga horária mínima de 12 horas) *2 (dois) ponto por certificado, limitado a 3 (três) certificados	6
ACLS, BLS, PALS, PHTLS, AMLS, AHLS, ADMR, DMEP, ESTC/ETC ou TDAC — cursos de imersão em suporte de vida/emergência com chancela nacional ou internacional reconhecida, carga horária mínima de 10 horas. *3 (três) pontos por certificado-equivalente, limitado a 4 (quatro) certificados	12
FCCS — Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica (AMIB ou instituições filiadas, carga horária mínima de 16 horas) e/ou ATLS — Suporte Avançado de Vida no Trauma (Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou instituições filiadas), cada certificado contando isoladamente *4 (quatro) pontos por certificado, limitado a 2 (dois)	8
Pós-graduação lato sensu (Especialização) em Medicina de Emergência * 4 (quatro) pontos, limitado a 1 (um) certificado	4
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) em Urgência e Emergência * 2 (dois) pontos limitados a 1 (um) certificado	2
Título de Especialista em Medicina de Emergência (TEME/AMB-ABRAMEDE) e/ou RQE em Medicina de Emergência, obtido via prova de título, via Residência Médica credenciada pela CNRM/MEC, ou via Programa de Especialização em Medicina de Emergência (PEME) reconhecido pela ABRAMEDe * 2 (dois) pontos limitados a 1 (um) certificado	2
RQE em especialidade correlata (Clínica Médica, Cardiologia, Anestesiologia, Medicina Intensiva, Cirurgia Geral, ou Pediatria) * 1 (um) ponto limitado a 1 (um) certificado	1
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo de Serviço em SAMU ou Serviço Público de Atendimento de Ur-	20



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

gência Pré-Hospitalar. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	
Tempo de Serviço em empresa de Atendimento Médico Pré-hospitalar (UTI Móvel). *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de Serviço em urgência/emergência hospitalar. *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

8.6.1.2. Enfermeiro

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *2 (dois) ponto por certificado, limitado a 4 (quatro) certificados	8
Curso específico de PHTLS – Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas. OU Curso específico de BLS – Suporte Básica de Vida, com carga horária mínima de 8 (oito) horas. *5 (cinco) pontos por certificado-equivalente, limitado a 2 (dois) certificados	10
Curso presencial de atualização em atendimento pré-hospitalar com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas. *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificados	10
Curso de Pós-Graduação com enfoque na área de Atendimentos de Urgência e Emergência, na modalidade lato sensu, em nível de Especialização; *06 (seis) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado	6
Curso de Pós-Graduação com enfoque na área de Atendimentos de Urgência e Emergência, na modalidade stricto sensu, em nível de Mestrado. *01 (um) ponto por certificado, limitado a 1 (um) certificado	1
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Enfermeiro *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Tempo de Serviço como Enfermeiro em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Penitenciárias e UTI) (semestre completo trabalhado). *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de Serviço em atividades como Enfermeiro que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo). *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL POR EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

8.6.1.3. Assistente Administrativo

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *2 (dois) pontos por certificado, limitado a 5 (cinco) certificados;	10
Comprovante de ensino superior completo, preferencialmente em Administração ou Direito ou Contabilidade ou Gestão Pública ou Economia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso), *20 (vinte) pontos por comprovante, limitado a 1 (um) comprovante.	20
Comprovante de Curso de Informática Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) no mínimo de 40 horas *5 (cinco) pontos por comprovante, limitado a 1 (um) comprovante.	5
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo de serviço no segmento da saúde no setor público na função pública temporária pretendida. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Tempo de serviço no segmento da saúde no setor privado na função pública temporária pretendida. *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de serviço em outro segmento que não seja da saúde no setor público e/ou privado na função pública temporária pretendida. *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS+ EXPERIÊNCIA	70

8.6.2. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL TÉCNICO

Para o funções publicas temporárias de nível técnico serão atribuídos o máximo de 70 (setenta) pontos, conforme tabelas abaixo:

8.6.2.1. Técnico em Enfermagem

CURSOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *2 (dois) ponto por certificado, limitado a 5 (cinco) certificados	10
Curso específico de ACLS, BLS – Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 08 (oito) horas com validade em vigência de 2 anos, * 7,5 (sete e meio) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados;	15
Curso específico de PHTLS – Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas * 10 (pontos) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado;	10



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Técnico em Enfermagem *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Tempo de Serviço como Técnico em Enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico) *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de Serviço em atividades como Técnico em Enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo) (semestre completo trabalhado). *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS+ EXPERIÊNCIA	70

8.6.3. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL MÉDIO

Serão atribuídos o máximo de 70(setenta) pontos para as funções públicas temporárias de nível médio, conforme tabelas abaixo:

8.6.3.1. TARM-TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA , Controlador de frota/radio operador

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área de atuação e/ou de informática e/ou atendimento ao público (cursos, congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *5 (cinco) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados;	10
Curso básico de informática de no mínimo 40 horas *15 (quinze) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado;	15
Curso básico de telemarketing/Receptivo e Técnica de atendimento telefônico *5 (cinco) pontos por certificado limitado a 2 (dois) certificados	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Experiências na área de atuação em serviços de saúde de urgência ou resgate. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Experiências área de atuação em serviços de saúde que não seja de urgência *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Experiências área de atuação em outros serviços *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

8.6.3.2. Auxiliar Administrativo e Recepcionista

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) * 2,5 (dois e meio) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados;	5
Curso de Informática Pacote Office (Word, Excel, Power-Point) no mínimo 40 horas *20 (vinte) pontos por comprovante, limitado a 1 (um) comprovante.	20
Curso de capacitação atendimento ao público (mín. 20h) *10 (dez) pontos, limitado a 1 (um) comprovante.	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Experiência no funções públicas temporárias pretendida com atuação na área da saúde pública. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Experiência no funções públicas temporárias pretendida em área saúde privada *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Experiências no funções públicas temporárias em outros serviços - em outras áreas diferentes à área da saúde. *2,5	5



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

(dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	
Pontuação Total da Experiência	35
Pontuação Total Títulos + Experiência	70

8.6.4 FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Serão atribuídos o máximo de 70 (setenta) pontos para o funções publicas temporárias de nível fundamental, conforme tabelas abaixo:

8.6.4.1. Auxiliar de Limpeza

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *5 (cinco) pontos por certificado, limitado a 4 (quatro) certificados	20
Qualquer certificado na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 18 (dezoito) horas: 15 (quinze) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado. OBS: Não será admitida a utilização do mesmo certificado para fins de pontuação em mais de um critério previsto neste Edital, devendo o candidato, quando o mesmo certificado se enquadrar em mais de um critério de avaliação, optar por aquele que lhe for mais favorável.	15
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Experiência na área com atuação em serviços de saúde *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Experiências na área em outros serviços - em outras áreas diferentes à área da saúde *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 15 pontos	15
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA	35
Pontuação Total Títulos + Experiência	70

8.6.4.2. Condutor Operacional



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso aperfeiçoamento/atualização na área (cursos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) em Suporte Básico de Vida (SBV) ou curso na área de Atendimento Pré Hospitalar (APH), *2,5 (dois e meio) pontos por certificado, limitado a 2(dois) certificados.	5
Curso Pré-hospitalar Trauma Life Support (PHTLS) ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma, carga horária mínima de 16 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados.	20
Curso de Direção Defensiva, Direção Segura ou Condução Tática aplicada à condução de veículos de emergência, carga horária mínima de 10 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado.	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Condutor operacional de empresa pública, privada ou entidade voluntária. 5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Condutor de ambulância em empresa pública, privada ou entidade voluntária. 2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Condutor hospitalar *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

8.6.4.3. Condutor Socorrista

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso aperfeiçoamento/atualização na área (cursos, seminários)	5



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

rios, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) em Suporte Básico de Vida (SBV) ou curso na área de Atendimento Pré Hospitalar (APH), *2,5 (dois e meio) pontos por certificado, limitado a 2(dois) certificados.	
Curso Pré-hospitalar Trauma Life Support (PHTLS) ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma, carga horária mínima de 16 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados.	20
Curso de Direção Defensiva, Direção Segura ou Condução Tática aplicada à condução de veículos de emergência, carga horária mínima de 10 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado.	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Condutor Socorrista de empresa pública, privada ou entidade voluntária. 5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Condutor de ambulância em empresa pública, privada ou entidade voluntária. **2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Condutor hospitalar 2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

8.7. O resultado preliminar da análise de títulos e experiência será divulgado no portal do CISURGMP, no endereço eletrônico www.cisurgmp.mg.gov.br, após o final das inscrições e admitir-se-á o pedido de revisão (recurso) da contagem de pontos da análise de títulos e experiências, conforme o item 15 previsto neste Edital.

8.8. Após a divulgação do resultado final da análise de títulos no portal do CISURG-MP, no endereço eletrônico www.cisurgmp.mg.gov.br será divulgado local e data para as entrevistas.

8.9. A Primeira Etapa do Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

8.10. Será considerado habilitado para participar da Segunda Etapa o candidato que obtiver, na Primeira Etapa, pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

8.11. O candidato que obtiver pontuação inferior a 30 (trinta) pontos na Primeira Etapa será eliminado do Processo Seletivo, não sendo convocado para a Segunda Etapa.

8.12. A Segunda Etapa terá caráter classificatório, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, e sua pontuação será somada àquela obtida na Primeira Etapa para composição da pontuação final do candidato, observados os critérios de avaliação e pontuação estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, após a soma das pontuações obtidas na Primeira e na Segunda Etapas, não alcançar a pontuação final mínima de 50 (cinquenta) pontos, independentemente da pontuação obtida individualmente em cada etapa.

8.13. A pontuação final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações alcançadas na Primeira e na Segunda Etapas, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

8.14. A classificação final será realizada em ordem decrescente da pontuação final, observados os critérios de desempate previstos neste Edital.

8.15. O resultado preliminar da entrevista será divulgado no portal do CISURG Médio Piracicaba, no endereço eletrônico www.cisurgmp.mg.gov.br, e admitir-se-á o pedido de revisão (recurso) da contagem de pontos da entrevista conforme cronograma no ANEXO I.

9. DA ENTREVISTA

9.1. A entrevista terá caráter classificatório, valendo até 30 (trinta) pontos, sendo aplicada aos candidatos classificados na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado

9.2. A entrevista será realizada por Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros designados por Portaria do CISURG Médio Piracicaba.

9.3. Todos os candidatos concorrentes à mesma função serão submetidos às mesmas perguntas ou a questões de equivalente conteúdo, complexidade e grau de dificuldade, previamente elaboradas pela Comissão Avaliadora, sendo aplicados os mesmos critérios e parâmetros de pontuação.

9.4. A ficha de avaliação da entrevista relacionadas às atribuições do funções públicas temporárias constam do ANEXO V deste Edital.

9.5. Cada candidato terá até 03 (três) minutos para responder cada pergunta formulada pela Comissão Avaliadora.

9.6. A avaliação observará os seguintes critérios objetivos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	6 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	6 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	6 pontos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Comunicação, clareza e objetividade	6 pontos
Postura profissional e ética	6 pontos
TOTAL	30 pontos

9.7. Será apresentada uma **situação** compatível com cada funções públicas temporárias.

- a)** Assistente Administrativo,
- b)** Auxiliar Administrativo,
- c)** Auxiliar de limpeza,
- d)** Condutor de ambulância,
- e)** Condutor Operacional,
- f)** Controlador de frota/radio operador,
- g)** Enfermeiro,
- h)** Médico Regulador/Intervencionista,
- i)** Recepcionista,
- j)** TARM- Telefonista Auxiliar de Regulação Médica
- k)** Técnico de Enfermagem

9.8. O espelho de correção da entrevista usará os critérios abaixo:

9.8.1 Conhecimento Técnico (06 pontos), será avaliado:

- a)** conhecimentos relacionados às atribuições e atividades específicas da função pública temporária;
- b)** conhecimentos sobre rotinas, procedimentos e responsabilidades inerentes à função;
- c)** conhecimento das normas, protocolos e procedimentos aplicáveis ao exercício da função pública temporária, quando pertinentes;
- d)** capacidade de identificar a conduta adequada diante de situações práticas relacionadas às atividades da função pública temporária;
- e)** para os função pública temporárias vinculados diretamente à assistência e à operação do SAMU 192, conhecimentos relacionados ao atendimento pré-hospitalar móvel, à segurança do paciente e da equipe e aos protocolos e rotinas pertinentes à respectiva função;
- f)** para os função pública temporárias administrativos e de apoio, conhecimentos relacionados às atividades, procedimentos e responsabilidades correspondentes à função pública temporária, conforme as atribuições previstas neste Edital.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição pontos
Insuficiente	0 a 01 ponto	Não demonstra conhecimento técnico necessário ou apresenta resposta tecnicamente inadequada/incompatível com as atribuições da função pública temporária.
Regular	02 pontos	Demonstra conhecimento básico, mas apresenta resposta parcialmente correta, com lacunas ou imprecisões relevantes.
Bom	03 a 04 pontos	Demonstra conhecimento adequado, apresentando resposta tecnicamente correta, com pequenas omissões ou imprecisões que não comprometem a solução apresentada.
Excelente	05 a 06 pontos	Demonstra domínio do conteúdo, apresentando resposta tecnicamente correta, completa e compatível com as atribuições, normas, protocolos e procedimentos aplicáveis à função pública temporária.

9.8.2. Capacidade de resolução de situações práticas (06 pontos), será avaliado:

- a) clareza;
- b) objetividade;
- c) organização das ideias

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos
Insuficiente	0 a 01 ponto	Não identifica adequadamente o problema ou propõe conduta incompatível, inadequada ou insegura.
Regular	02 pontos	Identifica parcialmente o problema e apresenta solução parcialmente adequada, com falhas relevantes na conduta ou na sequência das ações.
Bom	03 a 04 pontos	Identifica corretamente o problema e apresenta solução adequada e segura, com pequenas omissões que não comprometem substancialmente a conduta.
Excelente	05 a 06 pontos	Identifica integralmente o problema e apresenta solução adequada, segura, coerente, viável e compatível com as atribuições da função pública temporária e procedimentos aplicáveis.

9.8.3. Trabalho em equipe (06 pontos), será avaliado:

- a) cooperação;
- b) capacidade de trabalhar sob pressão;
- c) relacionamento interpessoal;
- d) respeito às normas institucionais.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos
Insuficiente	0 a 01 ponto	Demonstra dificuldade para atuar de forma colaborativa, não reconhece adequadamente responsabilidades ou apresenta conduta incompatível com o trabalho em equipe.
Regular	02 pontos	Demonstra compreensão básica do trabalho em equipe, porém apresenta limitações na cooperação, manejo de conflitos ou atuação integrada.
Bom	03 a 04 pontos	Demonstra capacidade adequada de cooperação, respeito às atribuições, manejo de divergências e atuação integrada com a equipe.
Excelente	05 a 06 pontos	Demonstra elevada capacidade de atuação colaborativa, respeitando atribuições, normas e fluxos, e apresenta solução adequada para conflitos ou situações de pressão.

9.8.4. Comunicação (06 pontos), será avaliado

- a) clareza;
- b) objetividade
- c) organização das ideias
- d) compreensão

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos
Insuficiente	0 a 01 ponto	Apresenta resposta incompreensível, desorganizada ou incompatível com a pergunta, comprometendo a compreensão das ideias.
Regular	02 pontos	Apresenta resposta compreensível, porém com dificuldades relevantes de clareza, objetividade ou organização.
Bom	03 a 04 pontos	Apresenta resposta clara, objetiva e organizada, com pequenas falhas que não comprometem a compreensão.
Excelente	05 a 06 pontos	Apresenta resposta plenamente clara, objetiva, organizada e coerente, demonstrando compreensão integral da pergunta.

9.8.5. Postura profissional e ética (06 pontos), será avaliado:

- a) ética;
- b) responsabilidade;
- c) postura compatível com a função;
- d) respeito ao serviço público.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos
Insuficiente	0 a 01 ponto	Apresenta conduta ou solução incompatível com princípios éticos, responsabilidades da função pública temporária ou deveres profissionais.
Regular	02 pontos	Demonstra compreensão básica dos deveres éticos e profissionais, porém apresenta falhas relevantes na identificação da conduta adequada.
Bom	03 a 04 pontos	Demonstra postura ética e responsável, apresentando conduta adequada às atribuições da função pública temporária e aos deveres profissionais, com pequenas omissões.
Excelente	05 a 06 pontos	Demonstra de forma consistente postura ética, responsável e profissional, apresentando conduta plenamente compatível com as atribuições da função pública temporária, normas institucionais e interesse público.

9.9. A Comissão Avaliadora preencherá ficha individual de avaliação padronizada para cada candidato, registrando a pontuação atribuída em cada critério e a respectiva fundamentação, assinadas pelos avaliadores, ficando o documento arquivado no processo administrativo do certame para fins de controle, transparência e eventual análise de recurso.

9.10. A pontuação da entrevista será obtida pela **média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores**, mediante a soma das notas individuais e sua divisão pelo número de avaliadores que efetivamente participarem da avaliação.

9.10.1. O resultado da média será registrado com **02 (duas) casas decimais**, sendo que, quando houver terceira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco), será realizado o arredondamento da segunda casa decimal para cima; quando inferior a 5 (cinco), será mantida a segunda casa decimal.

9.10.2. A pontuação final da entrevista, após o arredondamento previsto no tópico **9.10.1.**, será utilizada para fins de classificação e para composição da pontuação final do candidato, na forma estabelecida neste Edital.

9.11. As entrevistas dos candidatos aos **cargos de natureza operacional** serão realizadas em cidades-sede das Microrregiões de Saúde abrangidas pelo CISURG Médio Piracicaba, quais sejam, **Itabira, Guanhões e João Monlevade**. Os candidatos aos cargos das bases de Barão de Cocais, Itabira e Ferros farão entrevista em **Itabira**, os candidatos aos cargos das bases de João Monlevade e São Domingos do Prata farão entrevista **João Monlevade** e os candidatos das bases de Guanhões e Rio Vermelho farão entrevista em **Guanhões**

9.11.1. A escolha do local de realização da entrevista pelo candidato deverá ser informada dentro do prazo e na forma estabelecidos pela Administração, não sendo permitida, após o encerramento



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA
do prazo, a alteração do local escolhido, salvo por motivo devidamente justificado e a critério do CISURG Médio Piracicaba.

9.11.2. Para os **cargos de natureza administrativa**, as entrevistas serão realizadas exclusivamente na **cidade de Itabira/MG**, em local, data e horário divulgados pelo CISURG Médio Piracicaba.

9.11.3. Independentemente do local escolhido pelo candidato para a realização da entrevista, serão observados os mesmos critérios de avaliação, pontuação e metodologia previstos neste Edital, assegurando-se igualdade de condições entre os candidatos.

9.12. A data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico – www.cisurgmp.mg.gov.br.

9.13. Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto.

9.14. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação.

9.15 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença para comprovação de comparecimento

9.16. Após a classificação provisória da entrevista o candidato terá direito ao recurso conforme cronograma ANEXO I desse Edital

10. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

10.1. Em atenção aos deveres constitucionais e convencionais de promoção da igualdade racial e de enfrentamento do racismo estrutural, e com fundamento no art. 3º, inciso IV, e no art. 5º, § 3º, da Constituição da República, na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (promulgada pelo Decreto Federal nº 10.932/2022, dotada de status de emenda constitucional) e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADC 41 e ADPF 186), **ficam reservados aos candidatos negros (pretos e pardos) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado**, distribuídas proporcionalmente por cargo, considerada a quantidade total de vagas de cada cargo, conforme os critérios estabelecidos no subitem 10.1.1 e no Anexo II deste Edital.

10.1.1. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar negro no ato da inscrição, sendo sua condição confirmada por comissão de heteroidentificação designada pelo CISURG-MP, com base em critérios objetivos e em procedimento que assegure o contraditório e o recurso, nos termos dos parâmetros consolidados na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADPF 186 e ADC 41).

10.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 10.1 resulte em número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA
meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

10.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para negros será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado na lista especial de classificação dos candidatos negros será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta; os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª e a 18ª vagas e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 05 (cinco) vagas e observada a ordem de classificação, conforme subitem 10.1.

10.4. Em caso de desistência, desclassificação ou perda do direito à contratação de candidato aprovado em vaga reservada, será convocado o candidato negro subsequente, observada a respectiva ordem de classificação. Na inexistência de candidatos negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

10.5. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, essas deverão ser somadas às vagas já existentes e, novamente, será aplicado o disposto neste item.

10.6. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

10.7. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, permanecendo na lista de ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente para nela figurar, ressalvada a hipótese de constatação de declaração falsa, fraude ou má-fé, caso em que poderão ser aplicadas as consequências previstas neste Edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. O candidato que se declarar negro e for classificado no Processo Seletivo Simplificado figurará em lista especial dos candidatos negros, bem como na lista de ampla concorrência dos candidatos à função de sua opção.

10.9. Os candidatos inscritos como negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10.10. A relação dos candidatos que se autodeclararam negros será divulgada no endereço eletrônico www.cisurgmp.mg.gov.br, no mesmo dia da publicação do resultado da análise das inscrições.

10.11. O candidato é responsável pela consulta à situação de sua inscrição e às demais informações necessárias quanto ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

10.12. Para aferição da veracidade da declaração do candidato negro, o CISURG-MP convocará, para o procedimento de verificação da autodeclaração, o total correspondente a 05 (cinco) vezes o número máximo de candidatos considerados aprovados em relação à quantidade de vagas reservadas aos candidatos negros, conforme Anexo II deste Edital.

10.13. A Administração poderá realizar convocações complementares para o procedimento de



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

heteroidentificação durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sempre que necessárias ao preenchimento de vagas supervenientes ou à utilização do cadastro de reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação.

10.14. Ocorrendo ausência de candidatos convocados para a verificação da autodeclaração, o CISURG-MP se reserva o direito de realizar novas convocações para verificação de candidatos, até que seja alcançado o limite de candidatos aprovados para homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado.

10.15. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para as vagas reservadas aos candidatos negros será feita observando o número máximo de candidatos aprovados em relação à quantidade de vagas previstas.

10.16. A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada por comissão própria, designada pelo CISURG-MP, especificamente para esse fim, antes da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a presença obrigatória do candidato, no município de Itabira/MG, em data e local a serem divulgados juntamente com a convocação.

10.17. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, permanecendo na ampla concorrência, caso possua pontuação suficiente para nela figurar, observadas as demais disposições deste Edital.

10.18. A verificação da veracidade da autodeclaração acontecerá por meio de contato visual, podendo haver interação verbal com o candidato, e considerará tão somente os aspectos fenotípicos do candidato.

10.19. A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta por 05 (cinco) membros, designados pelo CISURG-MP, com garantia de imparcialidade e de diversidade de perfis, observados os parâmetros consolidados na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADPF 186 e ADC 41).

10.20. A confirmação da veracidade da autodeclaração se dará pela decisão da maioria simples da Comissão.

10.21. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

10.22. O resultado da verificação da veracidade das autodeclarações será divulgado no endereço eletrônico www.cisurgmp.mg.gov.br.

10.23. A decisão da Comissão de Heteroidentificação será devidamente fundamentada e registrada, assegurado ao candidato o direito de interposição de recurso, no prazo e na forma estabelecidos no item 14 deste Edital.

10.24. Na hipótese de constatação, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, de falsidade da autodeclaração, fraude ou má-fé, o candidato será



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA
eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis.

10.25. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame.

10.26. A convocação dos candidatos aprovados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, de forma a assegurar, ao longo das contratações, o percentual de 20% reservado aos candidatos negros, observada a ordem de classificação.

11. DA VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência – PcD o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República; na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, com status de emenda constitucional); na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e no Decreto nº 9.508/2018, que fixa o percentual mínimo também para contratações por tempo determinado destinadas a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, como as do presente certame.

11.2. Quando a aplicação do percentual de que trata o subitem 11.1 resultar em número fracionário, o quantitativo de vagas reservadas será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, de modo a assegurar a efetividade da reserva, conforme consolidado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (MS nº 31.715/DF) e na legislação aplicável, observado o limite máximo legal da reserva.

11.3. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as adaptações razoáveis necessárias, nos termos da Lei nº 13.146/2015 e da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições essenciais da função será avaliada individualmente, quando cabível, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, vedada a exclusão genérica de candidatos exclusivamente em razão da deficiência.

11.4. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, nos termos deste Edital.

11.5. A reserva será observada nas vagas inicialmente previstas e, quando aplicável, nas vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, respeitados os critérios de alternância e proporcionalidade, de forma a assegurar a efetividade do percentual reservado em cada função.

11.6. Os candidatos PcD concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

11.7. O candidato PcD aprovado e classificado em posição suficiente para convocação pela ampla concorrência será convocado por essa lista e não será computado para fins de preenchimento da



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

vaga reservada às Pessoas com Deficiência.

11.8. As convocações observarão a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade entre a ampla concorrência, os candidatos negros e as Pessoas com Deficiência, preservados os percentuais de reserva estabelecidos neste Edital.

11.9. Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, será dada continuidade à aplicação da reserva, observando-se o histórico das convocações já realizadas para a respectiva função e os critérios de alternância e proporcionalidade.

11.10. Será obrigatória a apresentação de laudo médico com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital, mediante documento original ou cópia autenticada, no ato da inscrição e, obrigatoriamente, por ocasião do procedimento de confirmação do enquadramento.

11.11. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos às funções públicas temporárias e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

11.12. DO ENQUADRAMENTO DO CANDIDATO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

11.12.1. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência – PcD e que for convocado deverá submeter-se, quando exigido, à avaliação destinada à confirmação de seu enquadramento como pessoa com deficiência, observada a legislação aplicável, em especial o Decreto nº 9.508/2018.

11.12.2. A avaliação terá por finalidade exclusivamente verificar se a condição apresentada pelo candidato se enquadra nos critérios legais de caracterização da pessoa com deficiência, não se confundindo com o exame de aptidão ocupacional para o exercício da função.

11.12.3. A avaliação será realizada de forma individualizada, considerando os documentos apresentados pelo candidato e, quando cabível, por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

11.12.4. O candidato cuja condição de Pessoa com Deficiência não seja confirmada perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, permanecendo na ampla concorrência, desde que possua classificação suficiente, ressalvadas as hipóteses de fraude ou má-fé devidamente apuradas em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, assegurado ao candidato o direito de recurso, na forma prevista neste Edital.

11.13. DA COMPATIBILIDADE E DAS ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

11.13.1. Confirmado o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência, será avaliada, quando necessária, a compatibilidade entre as limitações funcionais apresentadas e as atribuições essenciais da função para a qual foi aprovado.

11.13.2. A avaliação deverá considerar a possibilidade de adoção de adaptações razoáveis, tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e demais medidas que possibilitem o exercício



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

das atribuições da função em condições de igualdade, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015.

11.13.3. É vedada a exclusão do candidato exclusivamente em razão da existência da deficiência, devendo eventual incompatibilidade ser fundamentada de forma individualizada, considerando as atribuições essenciais da função e a impossibilidade de sua execução mesmo mediante adaptações razoáveis.

11.13.4. A avaliação da compatibilidade não poderá basear-se exclusivamente no diagnóstico, no código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou na simples existência da deficiência.

11.14. DO EXAME ADMISSIONAL E DA APTIDÃO OCUPACIONAL

11.14.1. Independentemente da condição de Pessoa com Deficiência, todo candidato convocado para contratação será submetido a exame médico admissional, nos termos da legislação trabalhista e das normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis.

11.14.2. O exame admissional terá por finalidade verificar a aptidão ocupacional do candidato para o exercício das atividades inerentes à função para a qual foi convocado, considerando os riscos ocupacionais e as condições efetivas de trabalho.

11.14.3. A condição de Pessoa com Deficiência, por si só, não constitui motivo de inaptidão para o exercício da função.

11.14.4. Para o candidato com deficiência, o exame de aptidão ocupacional deverá considerar as adaptações razoáveis e os recursos de acessibilidade eventualmente necessários ao desempenho das atividades, nos termos da legislação de regência.

11.14.5. Eventual conclusão pela inaptidão deverá ser devidamente fundamentada em critérios técnicos relacionados às atividades essenciais e aos riscos ocupacionais da função, não podendo decorrer exclusivamente da existência da deficiência.

11.15. Na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos PcD em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação, nos termos do Decreto nº 9.508/2018.

12-DAS INSCRIÇÕES

12.1. A inscrição nas funções públicas temporárias é de inteira responsabilidade do candidato que deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos neste Edital.

12.2. As inscrições são gratuitas e, para a participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender aos requisitos presentes nesse Edital.

12.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, em formulário eletrônico através de endereço eletrônico a ser divulgado no site oficial do CISURG-MP (www.cisurgmp.mg.gov.br), no período compreendido entre 08h00min do dia 06 de outubro de 2026 até às 17h00min do dia 20 de outubro de 2026, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

12.4. O CISURG Médio Piracicaba não se responsabilizará por falhas decorrentes dos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

equipamentos, conexão ou sistemas utilizados pelo candidato. Na hipótese de indisponibilidade comprovada do sistema de inscrição sob responsabilidade do CISURG Médio Piracicaba que comprometa significativamente a participação dos interessados, a Administração poderá prorrogar o prazo de inscrição, mediante publicação oficial.

12.5. O candidato poderá realizar apenas uma inscrição por função publica temporária no presente Processo Seletivo Simplificado. Na hipótese de serem constatadas múltiplas inscrições para a mesma função publica temporária, será considerada válida exclusivamente a inscrição mais recente, ficando automaticamente canceladas as anteriores, independentemente da fase em que se encontrem;

12.6. Todas as etapas descritas no presente Edital acontecerão por meio de comunicação eletrônica e os profissionais interessados deverão fazer a inscrição e encaminhar os devidos anexos no formulário eletrônico. Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: processoseletivo@cisurgmp.mg.gov.br.

12.7. A inscrição do candidato implicará no reconhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza, conforme item 1 desse edital.

12.8. Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades relacionadas à execução deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

12.9. No ato da inscrição, após preenchimento do formulário o candidato deverá anexar a documentação abaixo, escaneada e obrigatoriamente em formato do arquivo em PDF, preferencialmente na ordem em que se pede:

- a) Documento de identidade: RG (frente e verso) ou CNH (frente e verso) ou CTPS Física (páginas de identificação com foto e qualificação civil) ou Carteira de Registro Profissional com foto (frente e verso), ou Passaporte (páginas de identificação com foto), obrigatoriamente;
- b) CPF, obrigatoriamente;
- c) Histórico (Comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme ANEXO II e item 7), emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;
- d) tempo de experiência como consta no item 8, subitem 8.4 desse Edital;
- e) títulos conforme item 8 desse Edital e ANEXO IV .
- f) laudo/atestado ou documentação comprobatória da condição de PcD, conforme requisitos do item 11 e modelo do ANEXO VI
- g) autodeclaração para pessoas que se declaram negras ANEXO VII deste Edital.

12.10. O passo a passo para a realização das inscrições estará disponível no site do CISURG MP na aba processo seletivo



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA
13- DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
(LGPD)**

13.1. O tratamento dos dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado observará as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como as demais normas aplicáveis à proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública.

13.2. Os dados pessoais serão tratados pelo CISURG Médio Piracicaba nos termos da Lei nº 13.709/2018 para execução do Processo Seletivo Simplificado e cumprimento das obrigações legais e administrativas inerentes ao certame público, o tratamento decorre predominantemente de obrigação legal, exercício de competência pública e procedimentos relacionados à contratação.

13.3. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para:

I – Processamento das inscrições;

II – Análise documental e avaliação dos requisitos exigidos para as funções públicas temporárias pretendido;

III – divulgação dos resultados preliminares e definitivos do Processo Seletivo Simplificado;

IV – Realização dos procedimentos relacionados às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCDs) e às Pessoas Negras, quando aplicável;

V – convocação e contratação dos candidatos aprovados;

VI – Cumprimento de obrigações legais, regulatórias e das determinações dos órgãos de controle interno e externo.

13.4. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades previstas neste Edital e das obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao Consórcio.

13.5. O CISURG Médio Piracicaba adotará as medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais tratados, observados os princípios previstos no artigo 6º da Lei nº 13.709/2018.

13.6. Os dados pessoais dos candidatos poderão ser compartilhados exclusivamente:

I – Com os membros das Comissões instituídas para a realização do Processo Seletivo Simplificado;

II – Com os órgãos de controle interno e externo, quando necessário ao exercício de suas competências legais;

III – para cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

IV – Nos casos em que houver previsão legal ou determinação judicial.

13.7. Os candidatos possuem os direitos assegurados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente aqueles previstos no artigo 18 da Lei nº 13.709/2018, observadas as limitações inerentes ao tratamento de dados realizado pela Administração Pública para o cumprimento de obrigação legal e execução de políticas públicas.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

13.8. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado observará os princípios da necessidade, adequação e publicidade dos atos administrativos, limitando-se às informações indispensáveis à identificação e classificação dos candidatos.

13.9. Os documentos apresentados pelos candidatos poderão ser utilizados para fins de auditoria, fiscalização e prestação de contas perante os órgãos competentes, respeitados os princípios da finalidade, necessidade e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.10. Os casos omissos relativos ao tratamento de dados pessoais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.

14. DOS RESULTADOS

14.1. A classificação provisória será publicada na data estabelecida no cronograma constante no ANEXO I desse Edital no endereço eletrônico www.cisurgmp.mg.gov.br.

14.2. A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pela soma das notas da prova de títulos, experiência e entrevista de acordo com os quadros de pontuação do ANEXO IV desse Edital.

14.3. O candidato deverá conferir se os dados inseridos na inscrição estão conforme o seu comprovante de inscrição.

14.4. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no portal do CISURG Médio Piracicaba, conforme data estabelecida no Cronograma constante do ANEXO I desse Edital.

14.5. Após a divulgação do resultado preliminar da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 15 deste Edital.

14.6. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após a análise e julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, será divulgado no sítio eletrônico oficial do CISURG-MP, no endereço www.cisurgmp.mg.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Itabira, disponível no endereço www.itabira.mg.gov.br/diario-eletronico, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado dos recursos face o resultado preliminar.

15. DOS RECURSOS

15.1. Admitir-se-á interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação de cada publicação a seguir:

- a)** impugnação do Edital;
- b)** resultado preliminar da análise de títulos e experiência;
- c)** resultado do procedimento de heteroidentificação
- d)** resultado preliminar da entrevista;
- e)** resultado preliminar/classificação provisória.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

15.2. Os recursos deverão ser apresentados através do **FORMULÁRIO DE RECURSO** que estará disponível em endereço eletrônico do CISURG-MP www.cisurgmp.mg.gov.br e encaminhado dentro do prazo estabelecido neste Edital.

15.2.1. O formulário deverá conter todas as informações pertinentes e necessárias à identificação do candidato, do objeto do recurso e dos respectivos fundamentos.

15.2.2. A ausência de informações pertinentes e necessárias à análise do recurso, bem como o seu encaminhamento fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste Edital, ensejará o não conhecimento/indeferimento do recurso.

15.3. No recurso, o candidato deverá apresentar, de forma clara e objetiva, seu posicionamento o qual entende que deve ser considerado pela banca.

15.4. Não serão admitidos títulos ou documentos novos destinados a suprir requisito não apresentado no prazo, sem impedir prova destinada exclusivamente a demonstrar erro material da Administração, se juridicamente cabível.

15.5. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Comissão Avaliadora;
- b) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestiva.

16. DA CLASSIFICAÇÃO

16.1. Será considerado aprovado/classificado o candidato que obtiver pontuação final **igual ou superior a 50 pontos**.

16.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) maior pontuação em experiência profissional;
- c) maior pontuação na análise de títulos;
- d) maior pontuação na entrevista;
- e) persistindo o empate, maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

17. DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. O resultado será homologado por ato da autoridade competente do CISURG Médio Piracicaba, que será publicado nos meios oficiais previstos neste Edital e no site oficial do Consórcio www.cisurgmp.mg.gov.br.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação a partir da homologação do resultado final do PSS, por e-mail (a ser enviado para o endereço eletrônico informado na inscrição) e conforme demanda do Consórcio, devendo o candidato atentar-se ao prazo de resposta em confirmação ao interesse pela vaga e às orientações para iniciar seu processo de admissão.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

18.2. O candidato convocado deverá realizar a entrega da documentação constante no item 18.7, no prazo informado no e-mail de convocação, para iniciar o processo de contratação.

18.3. A ausência do candidato, de confirmação de interesse pela vaga no prazo estabelecido ou de envio/apresentação de documentação obrigatória poderá ser considerada renúncia ao objeto do certame, sendo convocado o próximo classificado da lista.

18.4. O candidato será contratado pelo prazo de até 12 (doze) meses (observando-se a justificativa da contratação), e convocado durante o período de validade deste Processo Seletivo, podendo o contrato ser renovado por igual período, de acordo com a necessidade do Consórcio.

18.5. Poderá haver prorrogação do contrato de trabalho, mediante necessidade e interesse da administração, mesmo que exaurido o prazo de vigência do processo seletivo.

18.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo conduzido por este Edital serão regidos pelo Regime CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

18.7. Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

- a)** Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
- b)** Documento oficial de identificação;
- c)** Cadastro de Pessoa Física, comprovadamente regular na Receita Federal;
- d)** Comprovante de escolaridade mínima exigida;
- e)** Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente a Certificado de Alistamento Militar, ao Certificado de Dispensa de Incorporação e ao Certificado de Isenção do período de 1º de janeiro do ano em que completou 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- f)** Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, inclusive dos dois turnos quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;
- g)** Cartão de inscrição de PIS ou PASEP, exceto para caso de primeiro emprego;
- h)** Certidão de Nascimento ou de Casamento, em se tratando de União Estável a escritura pública ou instrumento particular;
- i)** Cartão de vacina de filhos de até 7 anos de idade;
- j)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos dependentes em Imposto de Renda (menores de 21 anos e/ou de 24 anos);
- l)** Comprovante de escolaridade dos filhos de 8 a 13 anos;
- m)** Carteira de Trabalho – 1ª e 2ª Páginas (foto e a qualificação civil) ou CTPS digital;
- n)** Atestado de Saúde Ocupacional;
- o)** Comprovante de registro profissional no órgão fiscalizador do exercício profissional, órgão



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

de classe competente ou conselho de classe, mediante apresentação da carteira ou documento equivalente, frente e verso, ou de declaração emitida pelo respectivo órgão, que comprove a regularidade e a validade do registro profissional.

- p) Atestado de antecedentes criminais obtidos junto à Polícia Civil e à Polícia Federal.
- q) Comprovante de conta bancária/Brasil – caso não seja correntista, no ato da convocação, será emitido um encaminhamento para abertura de conta;

18.8. O contrato firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, ficando resguardado o pagamento das verbas rescisórias legalmente devidas, nos termos da CLT, considerando tratar-se de contrato de trabalho por prazo determinado:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratante ou do contratado; e
- c) pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aprovação neste Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do CISURGMP, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

19.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

19.3. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a apresentação, em tempo hábil, da documentação exigida.

19.4. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

19.5. O Consórcio não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores/aparelhos dos(as) candidatos(as), falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, instabilidade na rede ou internet.

19.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo, no que couber.

MARCO ANTONIO
LAGE:41580010644

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
LAGE:41580010644
Dados: 2026.09.25
14:17:58 -03'00'

Itabira, 28 de setembro de 2026.

Marco Antônio Lage
Presidente do CISURG Médio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período
Publicação do Edital	28/09/2026
Prazo de Recurso Impugnação do Edital	29/09/2026 a 30/09/2026
Divulgação das respostas as Impugnações	05/10/2026
Período de Inscrições	06/10/2026 a 20/10/2026
Resultado Preliminar da Análise de Títulos	30/10/2026
Prazo de Recurso da Análise de Títulos	03/11/2026 a 04/11/2026
Resultado da Análise de Títulos	06/11/2026
Convocação dos Candidatos declarados negros/pretos para a Banca de Heteroidentificação	06/11/2026
Realização da Banca de Heteroidentificação	11/11/2026
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	13/11/2026
Prazo de Recurso da Heteroidentificação	16/11/2026 a 17/11/2026
Resultado da Heteroidentificação	18/11/2026
Convocação para Entrevista	18/11/2026
Realização das Entrevistas	23/11/2026 a 27/11/2026
Resultado Preliminar da Entrevista	02/12/2026
Prazo de Recurso da Entrevista	03/12/2026 a 04/12/2026
Resultado Final da Entrevista	08/12/2026
Resultado Geral e Classificação Preliminar do Processo Seletivo	09/12/2026
Prazo de Recurso do Resultado Geral e Classificação do Processo Seletivo	10/12/2026 a 11/12/2026
Resultado Geral e Classificação Final do Processo Seletivo	16/12/2026
Homologação	18/12/2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA
HORÁRIA E VAGAS

BASE CENTRALIZADA DE ITABIRA								
Funções temporárias	Requisitos Mínimos	Vencimento Mensal	Carga horária semanal	Número de Vagas	Número de vagas cadastro reserva (3x número total de funções existentes)	Vagas reservadas para PCDs	Vaga Reserva-da Negros	Total de Vagas +
								Cadastro Reserva
Assistente Administrativo	*Comprovante de ensino superior completo, preferencialmente em Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública e Economia	R\$ 2.522,48	40hs semanal	0	6	0	0	6
	*conhecimento em pacote office avançado (em destaque o Excel)							
	*conhecimento nas seguintes áreas: Gestão Estratégica de Pessoas, Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária, Compras e Licitações e Controle de Patrimônio e Almoxarifado.							
Auxiliar Administrativo	*Comprovante de Ensino Médio completo emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 1.645,10	40 hs semanal	1	24	1		25
	*curso básico de Windows e pacote Office.							
Auxiliar de Limpeza	*Comprovante Ensino Fundamental completo emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 1.621,00	40 h semanal ou Escala 12x36	0	12	0	0	12
	*dispor de habilidades básicas de organização e atenção aos detalhes na limpeza, possuir condições físicas para execução das funções.							



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Condutor Socorrista	*Comprovante Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Idade mínima: 21 anos; * Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria " D" com Exercício de Atividade Remunerada (EAR) de pelo menos 1 ano *Atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CONTRAN aplicáveis à condução de ambulâncias e veículos de emergência (transporte de pacientes).	R\$ 2.350,00	40 h semanal ou Escala 12x36 ou 24x7 2	4	39	0	1	43
Condutor Operacional	*Comprovante Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Idade mínima: 21 anos; * Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria " D" com Exercício de Atividade Remunerada (EAR) de pelo menos 1 ano	R\$ 1.974,12	40 hs semanal ou Escala 12x36 ou 24x72	0	6	0	0	6
Controlador de Frota/ Rádio Operador	*Comprovante de Ensino Médio completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *curso básico de Windows, conhecimento em informática e curso específico para as suas funções.	R\$ 1.621,00	36 hs semanal	7	27	1	0	34
Enfermeiro	*Comprovante de Curso Superior Completo em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; * Registro no COREN ativo;	R\$ 3.180,52	24 hs semanal	0	21	0	0	21
Médico	*Comprovante de	R\$	24 hs	3	57	0	0	60



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

intervencionista/Regulador	Curso Superior Completo em Medicina emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente. Médico intervencionista: Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo e Certificado de Curso em APH, expedido pelo CISURG MÉDIO PIRACICABA ou por instituição pública e/ou privada, em cursos que sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde. Médico Regulador: Certificado de Curso de Regulação Médica, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde. * Registro no CRM ativo;	10.967,31	semanal					
Recepcionista	*Comprovante de Ensino Médio completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; saber ouvir e fornecer respostas rápidas e corretas, ter um bom senso de organização, ser capaz de gerenciar o tempo, ter habilidades interpessoais, ser proativo e buscar soluções para as adversidades, ser calmo e saber lidar com situações adversas, ter senso de prioridade para identificar e focar nas tarefas mais importantes, saber trabalhar com programas específicos	R\$ 1.645,10	40 hs semanal	0	3	0	0	3
Telefonista Auxiliar de Regulação Médica/TARM	*Comprovante de Ensino Médio completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Noções básicas de informática	R\$ 1.621,00	36 hs semanal	5	36	0	0	41



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Técnico em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Registro no CO-REN ativo;	R\$ 3.345,03	40 hs semanal ou Escala 12x36 ou 24x72	1	27	0	0	28
VAGAS				21	258	2	1	279

BASE DESCENTRALIZADA DE BARÃO DE COCAIS								
Funções temporárias	Requisitos Mínimos	Vencimento Mensal	Carga horária semanal	Número de Vagas	Número de vagas cadastro reserva (3x número total de funções existentes)	Vagas reservadas para PCDs	Vaga Negros	Total de Vagas +
								Cadastro Reserva
Condutor Socorrista	*Comprovante de Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 2.350,00	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	0	12	0	0	12
	*Idade mínima: 21 anos;							
	* Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" com Exercício de Atividade Remunerada (EAR) por pelo menos 1 ano							
	*Atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CONTRAN aplicáveis à condução de ambulâncias e veículos de emergência (transporte de pacientes).							
Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Técnico em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 3.345,03	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	2	12	0	1	14
	*Registro no COREN ativo;							
VAGAS				2	24	0	1	26

BASE DESCENTRALIZADA DE FERROS								
Funções tem-	Requisitos Mínimos	Vencimento	Carga	Número	Número de	Vagas	Vaga	Total de



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

porárias		Mensal	horária semanal	de Vagas	vagas ca- dastro re- serva (3x número to- tal de fun- ções exis- tentes)	reserva- das para PCDs	Negros	Vagas +
								Cadas- tro Re- serva
Condutor So- corrista	*Comprovante de Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhe- cida pelo MEC, obrigatoria- mente;	R\$ 2.350,00	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	0	12	0	1	12
	*Idade mínima: 21 anos;							
	* Carteira Nacional de Habi- litação (CNH) na categoria " D" com Exercício de Ativida- de Remunerada (EAR)por pelo menos 1 ano							
	Atender aos demais requisi- tos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CON-TRAN aplicáveis à condução de ambulâncias e veículos de emergência (transporte de pacientes).							
Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Téc- nico em Enfermagem; emitido por instituição reconhe- cida pelo MEC, obrigatoria- mente;	R\$ 3.345,03	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	2	12	0	0	14
	*Registro no COREN ativo;							
VAGAS				2	24	0	1	26

BASE DESCENTRALIZADA DE GUANHÃES								
Funções temporárias	Requisitos Mínimos	Vencimento Mensal	Carga horária semanal	Número de Vagas	Número de vagas cadastro reserva (3x número total de funções existentes)	Vagas reservadas para PCDs	Vaga Negros	Total de Vagas + Cadas- tro Re- serva
Condutor Socorrista	*Comprovante de Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 2.350,00	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	0	27	0	0	27
	*Idade mínima: 21 anos;							
	* Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D"							



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

	com Exercício de Atividade Remunerada (EAR) por pelo menos 1 ano *Atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CON-TRAN aplicáveis à condução de ambulâncias e veículos de emergência (transporte de pacientes).							
Enfermeiro	*Comprovante de Curso Superior Completo em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; * Registro no CO-REN ativo;	R\$ 3.180,52	24 hs	0	21	0	0	21
Médico intervisionista/Regulador	*Comprovante de Curso Superior Completo em Medicina emitido por instituição reconhecida pelo MEC. obrigatoriamente. Médico intervisionista: Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo e Certificado de Curso em APH, expedido pelo CI-SURG MÉDIO PIRACICABA ou por instituição pública e/ou privada, em cursos que sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde. Médico Regulador: Certificado de Curso de Regulação Médica, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde. * Registro no CRM ativo;	R\$ 10.967,31	24 hs	0	21	0	0	21
Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Técnico em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Registro no COREN ativo;	R\$ 3.345,03	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	0	27	0	1	27
VAGAS				0	96	0	1	96



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

BASE DESCENTRALIZADA DE JOÃO MONLEVADE								
Funções temporárias	Requisitos Mínimos	Vencimen- to Mensal	Carga horária semanal	Número de Va- gas	Número de vagas cadastro reserva (3x núme- ro total de funções existentes)	Vagas reserva- das para PCDs	Vaga Negros	Total de Vagas + Cadas- tro Re- serva
Condutor Socorrista	*Comprovante de En- sino Fundamental completo; emitido por instituição reco- nhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 2.350,00	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	5	27	0	1	32
	*Idade mínima: 21 anos;							
	* Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria " D" com Exercício de Ati- vidade Remunerada (EAR) por pelo me- nos 1 ano							
	*Atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsi- to Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CON-TRAN apli- cáveis à condução de ambulâncias e veícu- los de emergência (transporte de pacien- tes).							
Enfermeiro	*Comprovante de Curso Superior Com- pleto em Enferma- gem; emitido por ins- tituição reconhecida pelo MEC, obrigato- riamente;	R\$ 3.180,52	24 hs	0	21	0	0	21
	* Registro no CO- REN ativo;							
Médico intervencionista/Regula- dor	*Comprovante de Curso Superior Com- pleto em Medicina emitido por institui- ção reconhecida pelo MEC. obrigatoria- mente. Médico intervencio- nista: Experiência de no mínimo 06 (seis) meses no cargo e Certificado de Curso em APH, expedido pelo CI-SURG MÉ- DIO PIRACICABA	R\$ 10.967,31	24 hs	0	21	0	0	21



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

	ou por instituição pública e/ou privada, em cursos que sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde. Médico Regulador: Certificado de Curso de Regulação Médica, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde.							
	* Registro no CRM ativo;							
Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Técnico em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Registro no COREN ativo;	R\$ 3.345,03	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	1	27	0	0	28
VAGAS				6	96	0	1	102

BASE DESCENTRALIZADA DE RIO VERMELHO								
Funções temporárias	Requisitos Mínimos	Vencimento Mensal	Carga horária semanal	Número de Vagas	Número de vagas cadastro reserva (3x número total de funções existentes)	Vagas reservadas para PCDs	Vaga Negros	Total de Vagas + Cadastro Reserva
Condutor Socorrista	*Comprovante Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente; *Idade mínima: 21 anos; * Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" com Exercício de Atividade Remunerada (EAR) por pelo menos 1 ano *Atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CON-TRAN aplicáveis à condução de ambulâncias e veículos de emergência (transporte de pacientes).	R\$ 2.350,00	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	1	12	0	0	13
Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Técnico em Enfermagem; emitido por instituição reconheci-	R\$ 3.345,03	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	0	12	0	1	12



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

	da pelo MEC, obrigatoriamente;							
	*Registro no COREN ativo;							
VAGAS				1	24	0	1	25

BASE DESCENTRALIZADA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA								
Funções temporárias	Requisitos Mínimos	Vencimento Mensal	Carga horária semanal	Número de Vagas	Número de vagas cadastro reserva (3x número total de funções existentes)	Vagas reservadas para PCDs	Vaga Negros	Total de Vagas +
								Cadastro Reserva
Condutor Socorrista	*Comprovante de Ensino Fundamental completo; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 2.350,00	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	1	12	0	1	13
	*Idade mínima: 21 anos;							
	* Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "D" com Exercício de Atividade Remunerada (EAR) por pelo menos 1 ano							
	*Atender aos demais requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas normas vigentes do CON-TRAN aplicáveis à condução de ambulâncias e veículos de emergência (transporte de pacientes).							
Técnico de Enfermagem	*Comprovante de Curso Técnico em Enfermagem; emitido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente;	R\$ 3.345,03	40 h ou Escala 12x36 ou 24x72	0	12	0	0	12
	*Registro no COREN ativo;							
VAGAS				1	24	0	0	25
TOTAL DE VAGAS				33	546	2	7	579



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS

1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ao Assistente Administrativo, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, compete as atribuições administrativas de médio e alto grau de complexidade, nas áreas administrativa e operacional para a qual for designado, competindo-lhe, além de outras que poderão ser propostas pelos seus superiores imediatos:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Atuar técnica e operacionalmente nos processos administrativos e operacionais do CISURG Médio Piracicaba, participando e acompanhando as tarefas essenciais ao bom funcionamento da estrutura organizacional do Consórcio;
- II. Realizar ações operacionais do planejamento, organização, controle e assessoramento das áreas como, recursos humanos, patrimônio, compras e licitação, almoxarifado, financeiro, tecnológica, dentre outras de natureza administrativa, para identificação de pontos a desenvolver e proposição de melhorias;
- III. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos das áreas administrativa e operacional, preparando os dados e informações pertinentes;
- IV. Apurar e acompanhar as não conformidades em sua área de atuação, bem como elaborar planos de ação para as devidas adequações;
- V. Inserir e atualizar bases de dados em sistemas eletrônicos (folha de pagamento, cadastro de fornecedores, processos de compra, processamentos financeiros etc.) para a geração de informações confiáveis necessárias à análise e tomada de decisão;
- VI. Assistir a área de sua atuação, seja administrativa ou operacional e zelar pela guarda de memorandos, ofícios e demais documentos, arquivando conforme padrão estabelecido;
- VII. Inserir dados por meio de sistema próprio ou planilhas específicas, para a geração de gráficos, mensalmente, para a devida análise, acompanhamento e controle de indicadores internos nas áreas administrativa ou operacional;
- VIII. Organizar e controlar os processos operacionais administrativos, recepcionando e conferindo protocolos de recebimentos e despachos, registro, guarda de documentos e atualização de cadastros;
- IX. Assistir à realização de reuniões internas e externas, elaborando pautas e registros de atas, conforme padrões estabelecidos;
- X. Apontar à Chefia, possíveis desvios e irregularidades nos processos, bem como infrações às normas regimentais, para tomada de decisões corretivas e preventivas;
- XI. Cumprir as orientações de regulamento interno;
- XII. Organizar dados e informações do CISURG Médio Piracicaba, por meio de relatórios e arquivos eletrônicos, para a facilitação de acesso e rapidez no processo de decisão dos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

líderes;

- XIII.** Dar suporte técnico e operacional na execução de projetos, táticos e operacionais demandados;
- XIV.** Orientar o Auxiliar Administrativo, na esfera operacional e intelectual das atividades, para a devida disseminação do conhecimento;
- XV.** Atuar em processos técnicos operacionais com foco na qualidade e racionalização de recursos, para melhor utilização dos recursos públicos e do desempenho organizacional;
- XVI.** Apoiar analistas e líderes no alcance dos objetivos e resultados almejados pelas áreas administrativa ou operacional de sua atuação;
- XVII.** Atuar na adequada conferência de informações geradas pelos processos administrativos das áreas administrativa ou operacional;
- XVIII.** Preparar, agendar, organizar, registrar as Assembleias, reuniões de Conselhos e demais reuniões e eventos do Cisurg Médio Piracicaba, bem como arquivar tais registros e zelar pela sua conservação;
- XIX.** Responsabilizar-se pelo arquivamento de documentos e pela adequada organização dos arquivos do Cisurg Médio Piracicaba;
- XX.** Relacionar-se com todos os empregados e gestores e para identificar demandas de natureza administrativa ou operacional;
- XXI.** Assistir e atuar técnica e operacionalmente nos processos administrativos dos setores e áreas administrativas, participando e acompanhando as tarefas rotineiras essenciais ao bom funcionamento da estrutura organizacional do consórcio, para o adequado atendimento do serviço pré-hospitalar móvel de urgência e emergência à população;
- XXII.** Assistir e atuar nas ações operacionais do planejamento, organização, controle e assessoramento das áreas, como Recursos Humanos, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Licitação, Recepção, assistencial etc., para identificação de pontos a desenvolver e proposição de melhorias;
- XXIII.** Assistir e atuar na preparação de dados e informações para a confecção de relatórios qualitativos e quantitativos dos setores e áreas administrativas;
- XXIV.** Assistir e atuar técnico e operacionalmente nas atividades administrativas dos setores e áreas, por meio de observação do andamento dos processos, para identificação e proposição de melhorias;
- XXV.** Acompanhar planilhas de não conformidade em sua área de atuação, subsidiando a elaboração de planos de ação para as devidas adequações;
- XXVI.** Inserir e atualizar bases de dados em sistemas eletrônicos (folha de pagamento, cadastro de fornecedores, processos de compra, processamentos financeiros etc.), para a geração de informações necessárias à análise e tomada de decisão;
- XXVII.** Assistir e atuar na guarda de documentos recebidos, após protocolo, arquivando conforme padrão estabelecido pelos setores e áreas do Consórcio;
- XXVIII.** Inserir informações para a geração de gráficos, por meio de sistema próprio ou planilhas específicas, para a devida análise, acompanhamento e controle de indicadores internos dos setores e áreas administrativas do Consórcio;
- XXIX.** Organizar e controlar os processos operacionais administrativos intersetoriais,



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

recepcionando e conferindo protocolos de recebimentos e despachos, registro, guarda de documentos e atualização de cadastros;

- XXX.** Apontar possíveis desvios e irregularidades nos processos, bem como infrações às normas regimentais internas aos líderes dos setores e áreas administrativas, para tomada de decisões corretivas e preventivas;
- XXXI.** Cumprir com todas as orientações de regulamento interno, bem como legislações que circundam o segmento de consórcios públicos, para evitar dispêndios com ações judiciais e autos de infrações por órgãos fiscalizadores;
- XXXII.** Assistir e atuar de forma técnico-operacional na execução de projetos, táticos e operacionais demandados pelos setores e áreas administrativas;
- XXXIII.** Orientar o emprego público de Auxiliar Administrativo, na esfera operacional das atividades;
- XXXIV.** Atuar em processos técnico-operacionais com foco na qualidade e racionalização de recursos, para melhor utilização dos recursos públicos e do desempenho organizacional;
- XXXV.** Atuar na adequada conferência de informações geradas pelos processos administrativos dos setores e áreas do Consórcio;
- XXXVI.** Assistir a produção e a organização de informações para posterior elaboração de relatórios técnico-administrativos e dados estatísticos do consórcio;
- XXXVII.** Digitar memorandos e protocolos internos para o devido registro e encaminhamento de informações aos setores e áreas administrativas;
- XXXVIII.** Arquivar toda a documentação emitida e recebida de departamentos, setores e áreas administrativas, em ordem alfabética e/ou cronológica, para organização e futuras consultas necessárias ao adequado atendimento aos órgãos fiscalizadores;
- XXXIX.** Responsabilizar-se pelo envio e recepção de malotes entre as unidades de atendimento do Consórcio, protocolando as informações enviadas e recebidas, para o devido registro e controle;
- XL.** Assistir e atuar na organização e realização de reuniões internas e externas, preparando espaços físicos, recursos audiovisuais e demais itens solicitados, bem como elaborando pautas e atas, colhendo assinaturas, conforme padrões estabelecidos para o devido registro das informações apresentadas, discutidas e definidas;
- XLI.** Assistir os setores e áreas administrativas na manutenção de estoque mínimo de material de uso e consumo necessário, controlando requisições e recebimentos, para a realização das atividades;
- XLII.** Alimentar sistemas eletrônicos e planilhas de controle para agilização dos serviços de natureza administrativa;
- XLIII.** Recepcionar empregados públicos, usuários, visitantes e fornecedores, identificando suas necessidades, para posterior encaminhamento ao setor e áreas do Consórcio;
- XLIV.** Enviar correspondências, sempre que necessário, por meio da Agência Nacional de Correios, gerando etiqueta em formato específico e preenchendo formulário de AR (Aviso de Recebimento), sempre que necessário, para atendimento de necessidades internas dos setores e áreas;
- XLV.** Acompanhar o retorno do documento encaminhado pelos correios, sempre que utilizado



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

como serviço de AR, para o devido controle;

- XLVI.** Receber e encaminhar as correspondências recebidas, diariamente, entregando pessoalmente, para que o responsável possa dar o devido atendimento;
- XLVII.** Realizar demais atividades correlatas ao emprego público e/ou por determinação do seu superior imediato;
- XLVIII.** Executar atividades de apoio administrativo e operacional aos setores de interesse dos Setores mediante designação da Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento público temporário descrito no caput deste artigo, o ensino superior completo, preferencialmente em Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública e Economia, conhecimento em pacote office avançado (em destaque o Excel), bem como conhecimento nas seguintes áreas: Gestão Estratégica de Pessoas, Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária, Compras e Licitações e Controle de Patrimônio e Almoxarifado.

2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ao Auxiliar Administrativo, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, compete as atribuições administrativas de médio grau de complexidade, nas áreas administrativa ou operacional para a qual for designado, competindo-lhe, além de outras que poderão ser propostas pelos seus superiores imediatos:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I.** Auxiliar nas atividades técnico-operacionais de natureza administrativa e operacional dos setores, áreas (Recursos Humanos, Financeiro, Almoxarifado, Compras e Licitação, Recepção etc.), direções e coordenações de sua atuação no CISURG Médio Piracicaba;
- II.** Auxiliar na produção de dados e informações para a elaboração de relatórios técnico-administrativos e dados estatísticos do consórcio;
- III.** Auxiliar o Assistente Administrativo e superiores nas áreas administrativa e operacional de sua atuação, na organização e execução dos processos de trabalho;
- IV.** Digitar, copiar, digitalizar, organizar, distribuir, arquivar documentos, memorandos, atas e protocolos internos, conforme padrão estabelecido pelo CISURG Médio Piracicaba nas áreas administrativa e operacional de sua atuação, para o devido registro e encaminhamento de informações;
- V.** Arquivar toda a documentação emitida e recebida pelo CISURG Médio Piracicaba nas áreas administrativa e operacional de sua atuação, em ordem alfabética e/ou cronológica, para organização e futuras consultas para atendimento aos órgãos fiscalizadores, zelando pela organização e conservação dos arquivos;
- VI.** Elaborar e redigir ofícios, planilhas, relatórios e outros documentos correlatos, necessários às atividades do Consórcio;
- VII.** Responsabilizar-se pelo envio e recepção de malotes entre as unidades de atendimento



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

do CISURG Médio Piracicaba, protocolando as informações enviadas e recebidas;

- VIII. Auxiliar e atuar na organização e realização de reuniões internas e externas, identificando e preparando espaços físicos, recursos audiovisuais e demais itens solicitados pela sua chefia imediata, na área de sua atuação;
- IX. Auxiliar na manutenção de estoque mínimo de material de uso e consumo necessário para a realização das atividades na área de sua atuação, controlando requisições e recebimentos;
- X. Alimentar sistemas eletrônicos e planilhas de controle, conforme padrão estabelecido e por orientação de funções públicas temporárias superiores;
- XI. Recepcionar clientes, visitantes e fornecedores, identificando suas necessidades, para posterior encaminhamento ao departamento, setor e áreas do CISURG Médio Piracicaba pertinentes;
- XII. Enviar correspondências, por meio da Agência Nacional de Correios, gerando etiqueta em formato específico e preenchendo formulário de AR (Aviso de Recebimento), sempre que necessário, para atendimento de necessidades do CISURG Médio Piracicaba;
- XIII. Acompanhar o retorno do documento encaminhado pelos correios, sempre que utilizado o serviço de AR, e promover o devido arquivamento do comprovante;
- XIV. Receber e encaminhar as correspondências recebidas, diariamente, entregando-as pessoalmente, para que o responsável possa dar o devido atendimento;
- XV. Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações;
- XVI. Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio;
- XVII. Manter controle dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários;
- XVIII. Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros;
- XIX. Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários;
- XX. Atender às solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas;
- XXI. Auxiliar e acompanhar as atividades inerentes a elaboração dos processos administrativos, licitatórios, dentre outros;
- XXII. Organizar agenda de reuniões;
- XXIII. Executar atividades de apoio administrativo e operacional de interesse dos Setores, mediante designação da Secretaria-Executiva do CISURG Médio Piracicaba.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento desta função pública temporária descrita no caput deste artigo, o ensino médio completo, curso básico de Windows e pacote Office.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

3 - AUXILIAR DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ao Auxiliar de limpeza, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12x36h, compete as atribuições operacionais nas áreas interna e externa do Consórcio, para as quais for designado, competindo-lhe, além de outras correlatas que poderão ser designadas:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Ordenar e organizar os materiais de limpeza;
- II. Varrer, lavar, limpar, organizar e higienizar os locais interno e externo e de acesso da unidade;
- III. Manter limpas as áreas interna e externa e portão de entrada da Unidade;
- IV. Utilizar com zelo, para conservação, os utensílios e ferramentas aos seus cuidados e usar com razoabilidade os materiais disponíveis para exercício da função;
- V. Manter limpos os banheiros, salas de reuniões, cozinha, áreas de lavagem de utensílios, dormitórios e demais áreas da Instituição;
- VI. Participar de reuniões treinamento e palestras, quando convocado;
- VII. Utilizar equipamentos de EPI;
- VIII. Lavar e manter limpos os utensílios, vasilhas, fogão, mesas, cadeiras, geladeira, janelas, portas etc.;
- IX. Permanecer no local de trabalho durante a jornada;
- X. Ser pontual para o início de sua jornada de trabalho;
- XI. Servir café e água em reuniões;
- XII. Realizar outras tarefas correlatas e atividades afins.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento desta função pública temporária descrito no caput deste artigo: Possuir ensino fundamental completo, dispor de habilidades básicas de organização e atenção aos detalhes na limpeza, possuir condições físicas para execução das funções.

4 - CONDUTOR SOCORRISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: As atribuições do Condutor Socorrista, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12x36 ou 24x72 são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- II. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica dele;
- III. Checar indicações dos instrumentos do painel;
- IV. Ajustar bancos e retrovisores;
- V. Detectar problemas mecânicos, informando imediatamente o Chefe do Departamento de Frota;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- VI. Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais;
- VII. Buscar local seguro em caso de perigo;
- VIII. Desviar de obstáculos;
- IX. Evitar paradas e arrancadas bruscas;
- X. Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina;
- XI. Isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais;
- XII. Destravar portas do veículo apenas em local seguro;
- XIII. Acionar sinais luminosos e sonoros de emergência, quando se fizer necessário;
- XIV. Realizar ultrapassagens seguras;
- XV. Antecipar manobras de outros condutores;
- XVI. Sinalizar local de ocorrência;
- XVII. Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência ativos;
- XVIII. Estabelecer contato telefônico ou por meios disponíveis (tablet) com a central de regulação médica e seguir as suas orientações, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado;
- XIX. Guiar ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas de trânsito de ambulâncias, assim como direção defensiva;
- XX. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- XXI. Conhecer a malha viária local;
- XXII. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- XXIII. Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (RCP);
- XXIV. Conduzir maca;
- XXV. Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância;
- XXVI. Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso;
- XXVII. Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros;
- XXVIII. Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte;
- XXIX. Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma;
- XXX. Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma;
- XXXI. Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento;
- XXXII. Auxiliar na realização de manobra de desengasgo.
- XXXIII. Auxiliar a equipe de saúde no que se refere aos itens e materiais contidos no veículo;
- XXXIV. Comparecer ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- XXXV. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI);
- XXXVI. Cumprir, com pontualidade, seus horários de chegada aos plantões determinados, com, no mínimo, quinze minutos de antecedência;
- XXXVII. Tratar com respeito e urbanidade os Médicos, Enfermeiros e Técnicos em



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Enfermagem;

XXXVIII. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, podendo vir a ser responsabilizado em caso de mau uso;

XXXIX. Apresentar-se no horário, devidamente uniformizado;

XL. Realizar o checklist do veículo ao recebê-lo e devolvê-lo, bem como testar os equipamentos, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus etc.;

XLI. Realizar a limpeza do veículo, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos;

XLII. Possuir noções da utilidade dos equipamentos da Unidade Móvel;

XLIII. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas, inclusive quando estiver à disposição da Supervisão de Almoxarifado/Logística;

XLIV. Participar das reuniões convocadas pela coordenação ou direção;

XLV. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela chefia imediata e NEP;

XLVI. Ser fiel aos interesses do serviço público;

XLVII. Entregar os pertences do paciente na unidade de destino, fazendo identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função;

XLVIII. Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com a equipe, anotando e comunicando à chefia de frota a falta ou problemas com eles;

XLIX. Manter contato direto com o controlador de frota/radio operador/rádio operador, informando no início do plantão a equipe que irá compor a unidade naquele turno e a movimentação da ambulância a todo instante através do equipamento disponível;

L. Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja sido transmitido o plantão.

LI. Registrar as intercorrências do plantão no Livro de Intercorrências do Condutor;

LII. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica;

LIII. Zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas juntamente com a equipe;

LIV. Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria n. 2048/2002 referente ao Condutor de ambulância, do Ministério da Saúde e demais regulamentações vigentes do referido Ministério e da SES/MG.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento do emprego público temporário descrito no caput deste artigo, ensino fundamental completo, idade maior 21 anos, disposição pessoal para a atividade, 1 ano experiência com CNH D e atendimento às normas exigidas pela CTB para transporte de pacientes.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

5 - CONDUTOR OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O Condutor Operacional, função pública temporária com jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12x36 ou 24x72, possui como atribuições, dentro dos objetivos do Consórcio:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Conhecer integralmente o veículo;
- II. Realizar viagens dentro e fora do Município;
- III. Realizar check-list do veículo, testando os equipamentos, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus etc.
- IV. Verificar a documentação do veículo, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término do plantão;
- V. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições;
- VI. Observar, controlar e comunicar ao Coordenador os períodos de revisão e manutenção do veículo, recomendados preventiva e corretivamente;
- VII. Preencher a parte diária do veículo e especificar os objetos e as pessoas transportadas;
- VIII. Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- IX. Entregar o veículo limpo ao final do plantão;
- X. Comunicar qualquer dano, acidente ou ocorrência com o veículo ao Controlador de frota/radio operador;
- XI. Informar ao Coordenador a necessidade de serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade;
- XII. Transportar pessoas e equipamentos com segurança;
- XIII. Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais, quando necessário;
- XIV. Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- XV. Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes;
- XVI. Portar os documentos pessoais e do veículo, obrigatórios à condução do veículo;
- XVII. Responder pelas infrações de trânsito por si cometidas, assegurada ampla defesa e contraditório;
- XVIII. Não usar o veículo sem autorização do chefe imediato, durante o horário de trabalho;
- XIX. Não deixar de recolher o veículo em local e horário determinados;
- XX. Não abandonar o veículo sem o consentimento do Coordenador de Frota;
- XXI. Não ceder à direção do veículo a terceiros, quer sejam habilitados ou não;
- XXII. Não deixar de apresentar documento ou prestar quaisquer informações solicitadas pela fiscalização de trânsito;
- XXIII. Não usar acessórios do veículo em trabalhos estranhos à sua finalidade;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- XXIV. Não usar o veículo, sob qualquer pretexto, para fins diversos dos previstos;
- XXV. Não usar os veículos para transporte de pessoas estranhas ao seu serviço;
- XXVI. Comparecer ao seu local de trabalho, uniformizado, conforme escala de serviço pré-determinada;
- XXVII. Ser pontual para o início de sua jornada de trabalho;
- XXVIII. Tratar a todos com respeito;
- XXIX. Realizar a limpeza do veículo interna e externa;
- XXX. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- XXXI. Participar das reuniões, treinamentos e palestras, quando convocado;
- XXXII. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela chefia imediata e NEP;
- XXXIII. Verificar as condições do veículo no início do plantão (nível de óleo, combustível, luzes internas/externas e sirene);
- XXXIV. Conduzir os veículos, realizar viagens e atuar conforme determinação do coordenador; entregar e receber materiais e documentos com fiel cumprimento aos protocolos de entrega e seguindo o itinerário previamente definido;
- XXXV. Preencher checklist do veículo ao assumir e ao encerrar o plantão e notificar falhas, não conformidades e intercorrências para acionamento do serviço de manutenção, se for o caso;
- XXXVI. Responsabilizar-se pela condução do veículo enquanto estiver em serviço, incluindo o correto estacionamento e guarda;
- XXXVII. Responsabilizar-se pela segurança da equipe, passageiros, materiais e equipamentos transportados;
- XXXVIII. Preencher planilhas de abastecimento ou utilizar cartão de abastecimento, conforme determinado pelo coordenador;
- XXXIX. Transportar e transferir, entregar e receber documentos, mercadorias, materiais e equipamentos, responsabilizando-se pelo protocolo de entrega/recebimento devidamente preenchido e assinado;
- XL. Zelar pela utilização, organização, limpeza e higiene do veículo de trabalho, bem como a manutenção e conservação de ferramentas e/ou materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, mantendo-as em perfeito estado de uso;
- XLI. Preencher relatórios;
- XLII. Usar uniforme padronizado pelo SAMU somente durante o horário de trabalho;
- XLIII. Fazer o uso correto de equipamentos de proteção individual EPI's;
- XLIV. Iniciar deslocamento de acordo com o código, após o acionamento cumprindo tempo estabelecido pelo protocolo do sistema SAMU, quando for o caso;
- XLV. Conduzir o veículo obedecendo às normas de trânsito e o protocolo do sistema, assim como as diretrizes atinentes à direção defensiva;
- XLVI. Conhecer a malha viária local;
- XLVII. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- XLVIII. Auxiliar as equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

e transporte de vítimas e realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica, caso necessário, quando for o caso;

- XLIX. Identificar todos os tipos de materiais e equipamentos existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde;
 - L. Fazer a limpeza externa do veículo e cabine do motorista;
 - LI. Manter as chaves dos veículos armazenadas no quadro de chaves do setor, quando estes não estiverem em uso;
 - LII. Preencher a parte diária do veículo;
 - LIII. Participar de reuniões, treinamentos e palestras, conforme convocado pela coordenação;
 - LIV. Informar e solicitar à coordenação a necessidade de manutenção, reposição de peças e troca de pneus;
 - LV. Zelar pelo bom funcionamento e conservação dos equipamentos;
 - LVI. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica, conforme convocado;
 - LVII. Permanecer na base durante todo turno de trabalho, quando não estiver em atendimento;
 - LVIII. Utilizar os equipamentos de proteção individual, conforme a atuação e as atividades desenvolvidas.
 - LIX. Manter o comportamento ético e cumprir as normas e regulamentos internos do CISURG Médio Piracicaba;
 - LX. Colaborar para o cumprimento da missão e visão do CISURG Médio Piracicaba, executando com excelência as tarefas sob sua responsabilidade, identificando oportunidades, sugerindo melhorias e cooperando com seus pares e demais setores;
 - LXI. Obedecer aos regulamentos normativos do Consórcio, às normas técnicas e protocolos vigentes do serviço;
 - LXII. Outras tarefas correlatas e afins.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento desta função pública temporária: Possuir ensino fundamental completo; possuir carteira de habilitação na categoria “D” com atividade remunerada.

6 - CONTROLADOR DE FROTA/RADIO OPERADOR/RÁDIO OPERADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: As atribuições do Controlador de frota/Rádio Operador, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, ligado a Coordenação do NEP e Supervisor Almoxarifado/Logística e que responde à Direção Médica, ao Coordenador da Central de Regulação, Coordenador de Serviços e ao Setor Administrativo, são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Operar o sistema de comunicação e telefonia nas Centrais de Regulação;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- II.** Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel e acompanhá-los até a finalização da ocorrência;
- III.** Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; recorrer ao Supervisor de Logística/Almoxarifado, quando necessária orientação sobre rotas alternativas;
- IV.** Estabelecer contato via tablet ou telefônico com todas as entidades e unidades envolvidas no atendimento pré-hospitalar ou quando demandado pelo Médico Regulador e seguir suas orientações;
- V.** Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;
- VI.** Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional;
- VII.** Comparecer ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- VIII.** Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- IX.** Tratar com respeito e urbanidade os profissionais que trabalham na Central de Regulação;
- X.** Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, aparelhos e instrumentos disponibilizados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, podendo vir a ser responsabilizado em caso de mau uso;
- XI.** Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP), assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Central de Regulação;
- XII.** Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- XIII.** Participar das reuniões convocadas;
- XIV.** Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela chefia imediata e NEP;
- XV.** Ser fiel aos interesses do serviço público;
- XVI.** Acatar as deliberações do CISURG Médio Piracicaba;
- XVII.** Participar da formação inicial dos cursos de educação continuada oferecidos, correspondentes a sua função; não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão, informando o andamento das ocorrências em andamento;
- XVIII.** Comunicar aos superiores, de imediato, sobre qualquer tipo de eventualidade que venha a interferir nos atendimentos;
- XIX.** Supervisionar e atentar quanto aos “logins” dos colaboradores;
- XX.** Supervisionar e fiscalizar a localização das viaturas;
- XXI.** Atender as solicitações de esclarecimentos requisitadas pelo Secretário-Executivo/Coordenador Geral do CISURG Médio Piracicaba e/ou Presidente do Consórcio;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

XXII. Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº. 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da SES/MG.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento do emprego público temporário descrito no caput deste artigo, o ensino médio completo, curso básico de Windows, conhecimento em informática e curso específico para as suas funções.

7 – ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: As atribuições do Enfermeiro, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
- II. Executar prescrições médicas por telemedicina;
- III. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- IV. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato;
- V. Realizar partos em casos de urgência e emergência;
- VI. Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;
- VII. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- VIII. Responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receiptuários;
- IX. Fazer previsão de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar conforme rotinas pré-estabelecidas;
- X. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;
- XI. Obedecer às diretrizes constantes na Lei Federal n. 7.498, que regulamenta o exercício da enfermagem, bem como ao disposto no Código de Ética de Enfermagem;
- XII. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas;
- XIII. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- XIV. Caso designado, de acordo com as necessidades do CISURG Médio Piracicaba, trabalhar e compor os quadros do Núcleo de Educação Permanente – NEP, cumprindo todas as atividades relacionadas a este setor;
- XV. Suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISURG Médio Piracicaba, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função; comparecer ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- XVI. Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha a apresentar pane



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material e repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- XVII.** Solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário;
- XVIII.** Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos, juntamente com a equipe;
- XIX.** Realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel;
- XX.** Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- XXI.** Tratar com respeito e urbanidade os outros Enfermeiros, Médicos, Técnicos em Enfermagem e Condutor de Ambulância, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- XXII.** Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, podendo vir a ser responsabilizado em caso de mau uso;
- XXIII.** Comunicar à chefia imediata sua falta no prazo mínimo de 24 horas para que esteja seja devidamente suprida;
- XXIV.** Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
- XXV.** Respeitar as normas e rotinas de trabalho na Instituição;
- XXVI.** Realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a Unidade Móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização, bem como da maleta reserva, preservando, assim, o asseio e a limpeza da unidade, devendo relatar qualquer intercorrência imediatamente à chefia imediata;
- XXVII.** Participar das reuniões convocadas pela direção e pelos apoiadores de base;
- XXVIII.** Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação do NEP;
- XXIX.** Ser fiel aos interesses do serviço público; acatar as deliberações da direção técnica;
- XXX.** Participar da formação inicial e dos cursos de educação continuada oferecidos pelo NEP;
- XXXI.** Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado, conforme protocolo existente;
- XXXII.** Supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas;
- XXXIII.** Fazer cumprir as decisões do Médico Regulador;
- XXXIV.** Em casos de acidente com múltiplas vítimas, cabe ao enfermeiro liderar e conduzir as equipes no atendimento na impossibilidade ou ausência do médico;
- XXXV.** Checar os equipamentos de forma sistematizada, juntamente com a equipe no que diz respeito ao seu funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e de enfermagem;
- XXXVI.** Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, juntamente com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- durante seu turno de trabalho;
- XXXVII.** Controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e direcionar ao Farmacêutico responsável;
- XXXVIII.** Registrar todas as ocorrências assistenciais e administrativas em livro próprio;
- XXXIX.** Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais das unidades de saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes;
- XL.** Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão;
- XLI.** Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI);
- XLII.** Participar das reuniões técnico-administrativas, quando a participação se fizer necessária para discussão de problemas gerais e específicos da sua equipe de trabalho;
- XLIII.** Participar, sempre que solicitado, dos treinamentos e simulados;
- XLIV.** Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o Médico e o Condutor de Ambulância, anotando e comunicando à Coordenação de Enfermagem a falta ou problemas com eles;
- XLV.** Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função;
- XLVI.** Conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, zelando pela manutenção dos materiais e equipamentos de uso dos profissionais nos atendimentos nas unidades Móveis através da conferência do Livro de Protocolos de Materiais retidos nas trocas de plantão padronizado a USA para este recolhimento;
- XLVII.** Realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo;
- XLVIII.** Manter assíduo com as obrigações do exercício profissional e manter sempre consigo a carteira do Conselho e a legalidade no registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- XLIX.** Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica;
- L.** Respeitar o horário de trabalho determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a transferência de plantão e intercorrências, o que deverá ser feito dentro da unidade na presença da enfermeira do turno anterior;
- LI.** Relatar pelos meios disponibilizados pelo CISURG Médio Piracicaba, em caso de baixa da Unidade de Suporte Avançado (USA), oportunidade em que a equipe que a compõe passará a tripular a USB, com transferência de todos os equipamentos da USA, até que a ambulância esteja novamente em condições regulares;
- LII.** Zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas juntamente com a equipe;
- LIII.** Observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia;
- LIV.** Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria n. 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde, SES/MG e órgão de classe ao que faz parte.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Parágrafo único. É requisito para o provimento do emprego público temporário descrito no caput deste artigo: curso superior em Enfermagem, com e registro no COREN.

8 - MÉDICO (INTERVENCIONISTA/REGULADOR)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO MÉDICO INTERVENCIONISTA: As atribuições do Médico quando atuar como Intervencionista, emprego público de provimento temporário, com carga horária de plantão 24 (vinte e quatro) horas semanais são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências;
- II. Ser responsável pela equipe que for designada para acompanhá-los, dando apoio e orientação à referida equipe, tratando com respeito todos os membros, bem como os pacientes, eventuais acompanhantes e população presente;
- III. Comunicar-se com a Central de Regulação, informando a situação encontrada no local para o médico regulador;
- IV. Identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, tratando todos com urbanidade, coletando as informações necessárias;
- V. Avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil, já iniciando o emprego de todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, a fim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possíveis, salvo em situações de risco;
- VI. Comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação preferencialmente via tablet ou outro meio de comunicação alternativo, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas adotadas;
- VII. Realizar check-list de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, juntamente com o Condutor de Ambulância e Enfermeiro, anotando e comunicando à Coordenação a falta ou problemas com eles;
- VIII. Realizar a limpeza da viatura, juntamente com a equipe, bem como de seus materiais e equipamentos, de acordo com o protocolo estabelecido;
- IX. Entregar os pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função;
- X. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI);
- XI. Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja sido transmitido o plantão;
- XII. Ser responsável pelo preenchimento da APH quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora;
- XIII. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP), assim como



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica;

- XIV.** Respeitar o horário de trabalho determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a transferência de plantão e intercorrências;
- XV.** Zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas juntamente com a equipe;
- XVI.** Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº. 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde, SES/MG e órgão de classe ao qual faz parte;
- XVII.** Responsabilizar-se pela assistência aos pacientes no local do chamado, durante o transporte nas unidades móveis e pelo acompanhamento aos mesmos durante a recepção nas Unidades de Saúde de destino.
- XVIII.** É requisito para atuar como médico intervencionista ter curso superior em Medicina com registro no CRM e experiência de no mínimo 06 (seis) meses no funções públicas temporárias;
- XIX.** É necessário que o médico possua Certificado de Curso em APH, expedido pelo CISURG MÉDIO PIRACICABA ou por instituição pública e/ou privada, em cursos que sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO MÉDICO REGULADOR: As atribuições do Médico quando atuar como Regulador, emprego público de provimento temporário, com carga horária de plantão 24 (vinte e quatro) horas semanais, são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I.** Realizar a regulação médica dos chamados pelo 192 e/ou outro disponibilizado para esta finalidade, de acordo com os protocolos institucionais, obedecendo-os;
- II.** Realizar a regulação médica dos pedidos de transferência Inter unidades de alta complexidade;
- III.** Conhecer a rede hospitalar urgência e emergência da região ampliada do Consórcio;
- IV.** Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- V.** Receber os chamados de auxílio, efetivar a análise da demanda, a classificação em prioridades de atendimento, a seleção de meios para atendimento (melhor resposta), o acompanhamento do atendimento local, a determinação do local de destino do paciente e a orientação telefônica;
- VI.** Exercer o controle operacional da equipe;
- VII.** Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema, preparando-os para receber as ocorrências;
- VIII.** Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- IX.** Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- X.** Trabalhar e compor os quadros do Núcleo de Educação Permanente – NEP, quando assim designados de acordo com as necessidades do CISURG Médio Piracicaba, cumprindo todas as atividades relacionadas a este setor;
- XI.** Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;
- XII.** Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar;
- XIII.** Zelar para que o serviço mantenha um tempo resposta menor possível, respeitando-se as questões de segurança e viabilidade operacional;
- XIV.** Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- XV.** Obedecer ao código de ética médica;
- XVI.** Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (requalificação periódica);
- XVII.** Suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISURG Médio Piracicaba, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- XVIII.** Desencadear as respostas abaixo baseando-se na gravidade estimada:
 - a.** Orientação ou aconselhamento;
 - b.** Envio de ambulância e equipe adaptadas ao nível de complexidade do caso, até o local da ocorrência;
 - c.** Acionamento de múltiplos meios internos ou externos de apoio (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros etc.);
- XIX.** Respeitar o horário de trabalho determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência, para a passagem de plantão e intercorrências;
- XX.** Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e haja à troca formal dos plantonistas;
- XXI.** Seguir a escala de plantão determinada pelo Coordenador Médico;
- XXII.** Ser responsável pela regulação que lhe for direcionada e, quando necessário, acionar o Coordenador da Central de Regulação e/ou Diretor Médico;
- XXIII.** Atender às solicitações de esclarecimentos requisitadas pelo Secretário-Executivo/Coordenador Geral do CISURG Médio Piracicaba e/ou Presidente do Consórcio;
- XXIV.** Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº. 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais regulamentações vigentes do respectivo Ministério, Secretaria de Estado de Saúde/MG e do CISURG Médio Piracicaba.
- XXV.** É requisito para atuar como Médico Regulador a formação em curso superior de Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e possuir Certificado de Curso de Regulação Médica, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde;
- XXVI.** Para fins de contratação temporária, o Curso de Regulação Médica poderá ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a contratação, sob pena de rescisão do contrato.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

9 - RECEPCIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O Recepcionista, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 8h diárias e 40h semanais, compete as atribuições para as quais for designado, competindo-lhe, além de outras que poderão ser propostas pelos seus superiores imediatos:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Recepcionar e encaminhar visitantes;
- II. Atender ligações telefônicas e fornecer informações ao público;
- III. Receber correspondências e documentos;
- IV. Comunicar qualquer anormalidade relacionada ao serviço e ao ambiente profissional ao superior imediato;
- V. Fiscalizar a movimentação de pessoas e volumes quando da entrada e saída das dependências da instituição;
- VI. Manter o local em ordem e sem aglomeração;
- VII. Prestar os serviços devidamente identificado, com uniforme completo e adequado ao desempenho das atividades;
- VIII. Demonstrar bom trato no relacionamento com as pessoas;
- IX. Promover o arquivo de documentos, identificando-os e ordenando-os segundo as diretivas atribuídas;
- X. Executar outras tarefas correlatas e administrativas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Parágrafo único. São requisitos mínimos para o provimento do emprego público temporário descrito no caput deste artigo, possuir ensino médio completo, ser comunicativo, saber ouvir e fornecer respostas rápidas e corretas, ter um bom senso de organização e atenção aos detalhes, bem como ser capaz de gerenciar o tempo, ter habilidades interpessoais para lidar com diferentes perfis de pessoas e situações, ser proativo e buscar soluções para as adversidades, ser calmo e saber lidar com situações adversas, ter senso de prioridade para identificar e focar nas tarefas mais importantes, saber trabalhar com programas específicos, manter uma aparência adequada, ter um comportamento profissional, respeitando as normas de vestimenta do Consórcio.

10 - TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM - TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: As atribuições do Telefonista Auxiliar de Regulação Médica (TARM-TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA) emprego público de provimento temporário, com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) horas semanais e que responde à Direção Médica, ao Coordenador da Central de Regulação e ao Setor Administrativo, são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Atender a solicitações telefônicas da população, conforme rotina estabelecida pela



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

instituição;

- II.** Registrar informações colhidas do solicitante, segundo protocolo específico;
- III.** Obedecer aos protocolos de serviço;
- IV.** Atender às orientações técnicas regulamentadas do Médico Regulador;
- V.** Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional, inclusive da rede de urgência e emergência;
- VI.** Comparecer ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- VII.** Tratar com respeito e urbanidade os Médicos Reguladores/Intervencionistas, Controlador de frota/radio operador/Rádio Operador, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Condutores de ambulâncias e demais colaboradores;
- VIII.** Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, aparelhos e instrumentos disponibilizados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, podendo vir a ser responsabilizado em caso de mau uso;
- IX.** Manter-se atualizado, frequentando os cursos de Educação Continuada, Eventos e Congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Central de Regulação;
- X.** Acatar e respeitar as regras estabelecidas;
- XI.** Participar das reuniões convocadas pela Direção;
- XII.** Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Direção Técnica;
- XIII.** Ser fiel aos interesses do serviço público;
- XIV.** Acatar as deliberações do CISURG Médio Piracicaba;
- XV.** Participar dos cursos de educação continuada oferecidos, correspondentes a sua função;
- XVI.** Respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências;
- XVII.** Preencher os campos no software específico do CISURG Médio Piracicaba, coletando os dados necessários como município, bairro, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros;
- XVIII.** Ouvir atentamente o usuário, empregando esforços para acalmá-lo;
- XIX.** Reconhecer o atendimento de urgência e emergência;
- XX.** Transferir o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo;
- XXI.** Ter familiaridade com os termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando informados via telefone por serviços de saúde;
- XXII.** Manter adequada a postura profissional, respeitando princípios éticos, agindo com respeito para com todos os funcionários e usuários do serviço;
- XXIII.** Respeitar a ordem dentro da sala de regulação;
- XXIV.** Manter em ordem os instrumentos próprios do exercício de suas atividades (mesa, telefones, fichas, gavetas, impressos, protocolos etc.); comunicar através de instrumento próprio, as intercorrências assistenciais e administrativas em livro próprio;
- XXV.** Ater-se a auxiliar a regulação, sendo-lhe vedado exercer a atividade de regulação;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- XXVI.** Atender as solicitações de esclarecimentos requisitadas pelo Secretário-Executivo/Coordenador Geral do CISURG Médio Piracicaba e/ou Presidente do Consórcio;
- XXVII.** Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº. 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da SES/MG.

Parágrafo único. É requisito para o provimento do emprego público temporária descrito no caput deste artigo, o ensino médio completo, curso básico de Windows, conhecimento em informática e curso específico para a atividade de telefonista auxiliar de regulação.

11 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: São atribuições do Técnico de Enfermagem, emprego público de provimento temporário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou escala 12x36 ou 24x72 são:

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- I. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- II. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro;
- III. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;
- IV. Realizar manobras de extração manual de vítima, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- V. Ministrando medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador;
- VI. Fazer curativos;
- VII. Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- VIII. Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica nos mesmos;
- IX. Realizar check-list diário no início e término de seu turno de trabalho, deixando a Unidade Móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização, bem como da maleta reserva, preservando o asseio e a limpeza da unidade, devendo relatar qualquer intercorrência imediatamente à chefia imediata;
- X. Estabelecer contato telefônico ou por meios dos sistemas disponíveis com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- XI. Conhecer a estrutura de saúde local;
- XII. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- XIII. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- XIV. Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;
- XV. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade,



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

a fim de auxiliar a equipe de saúde;

- XVI. Comparecer ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- XVII. Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI);
- XVIII. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio, podendo vir a ser responsabilizado em caso de mau uso;
- XIX. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- XX. Obedecer às diretrizes constantes na Lei Federal n. 7.498, que regulamenta o exercício da enfermagem, bem como ao disposto no Código de Ética de Enfermagem;
- XXI. Anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço;
- XXII. Obedecer aos protocolos de serviço;
- XXIII. Atender às determinações do Médico Regulador, às normas legais vigentes e às normas internas do serviço;
- XXIV. Elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços de sua responsabilidade;
- XXV. Suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISURG Médio Piracicaba, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- XXVI. Tratar com respeito e urbanidade os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores de Ambulância, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- XXVII. Participar das reuniões convocadas;
- XXVIII. Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela coordenação do NEP;
- XXIX. Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, arruína-los ou conspirar contra eles;
- XXX. Entregar o paciente ao hospital designado pelo médico regulador, informando ao médico e equipe de enfermagem de plantão o atendimento prestado, solicitando do médico, o seu nome completo, CRM e assinatura na ficha de atendimento da Unidade de Suporte Básico;
- XXXI. Acondicionar o lixo em sacos plásticos identificados como LIXO HOSPITALAR e dar-lhes destino apropriado (hospital, expurgo da unidade de saúde), bem como materiais perfurocortantes em recipientes apropriados;
- XXXII. Comunicar ao Enfermeiro de plantão quando da necessidade da permanência de materiais juntamente com o paciente nas unidades de saúde e, fazer a sua recuperação posteriormente;
- XXXIII. Participar da formação inicial e dos cursos de educação continuada oferecidos pelo NEP;
- XXXIV. Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- XXXV. Solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

- XXXVI. Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos juntamente com a equipe;
- XXXVII. Realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel;
- XXXVIII. Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, emprego público ou função;
- XXXIX. Conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, zelando pela manutenção dos materiais e equipamentos de uso dos profissionais nos atendimentos nas unidades Móveis através da conferência do Livro de Protocolos de Materiais retidos;
- XL. Ser responsável pelo preenchimento da APH quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora;
- XLI. Manter atualizado e apresentar, no setor competente, o registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- XLII. Zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas juntamente com a equipe;
- XLIII. Observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia;
- XLIV. Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica;
- XLV. Respeitar o horário de trabalho determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências;
- XLVI. Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria n. 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais regulamentações vigentes do respectivo Ministério, SES/MG e órgão de classe ao qual faz parte.

Parágrafo único. É requisito para o provimento do emprego público temporário descrito no caput deste artigo, ensino médio completo e curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO IV –

TÍTULO, EXPERIÊNCIA E ENTREVISTA E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

1. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1. Médico

CURSOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização em Urgência e Emergência (congressos, seminários, eventos científicos da área; carga horária mínima de 12 horas) *2 (dois) ponto por certificado, limitado a 3 (três) certificados	6
ACLS, BLS, PALS, PHTLS, AMLS, AHLS, ADMR, DMEP, ESTC/ETC ou TDAC — cursos de imersão em suporte de vida/emergência com chancela nacional ou internacional reconhecida, carga horária mínima de 10 horas. *3 (três) pontos por certificado-equivalente, limitado a 4 (quatro) certificados	12
FCCS — Fundamentos de Suporte em Medicina Crítica (AMIB ou instituições filiadas, carga horária mínima de 16 horas) e/ou ATLS — Suporte Avançado de Vida no Trauma (Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou instituições filiadas), cada certificado contando isoladamente *4 (quatro) pontos por certificado, limitado a 2 (dois)	8
Pós-graduação lato sensu (Especialização) em Medicina de Emergência * 4 (quatro) pontos, limitado a 1 (um) certificado	4
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) em Urgência e Emergência * 2 (dois) pontos limitados a 1 (um) certificado	2
Título de Especialista em Medicina de Emergência (TEME/AMB-ABRAMEDE) e/ou RQE em Medicina de Emergência, obtido via prova de título, via Residência Médica credenciada pela CNRM/MEC, ou via Programa de Especialização em Medicina de Emergência (PEME) reconhecido pela ABRAMEDE * 2 (dois) pontos limitados a 1 (um) certificado	2
RQE em especialidade correlata (Clínica Médica, Cardiologia, Anestesiologia, Medicina Intensiva, Cirurgia Geral, ou Pediatria) * 1 (um) ponto limitado a 1 (um) certificado	1
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo de Serviço em SAMU ou Serviço Público de Atendimento de Urgência Pré-Hospitalar. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Tempo de Serviço em empresa de Atendimento Médico Pré-hospitalar (UTI Móvel). *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de Serviço em urgência/emergência hospitalar. *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	100

1.2. Enfermeiro

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *2 (dois) ponto por certificado, limitado a 4 (quatro) certificados	8
Curso específico de PHTLS – Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas. OU Curso específico de BLS – Suporte Básica de Vida, com carga horária mínima de 8 (oito) horas. *5 (cinco) pontos por certificado-equivalente, limitado a 2 (dois) certificados	10
Curso presencial de atualização em atendimento pré-hospitalar com carga	10



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

horária mínima de 50 (cinquenta) horas. *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificados	
Curso de Pós-Graduação com enfoque na área de Atendimentos de Urgência e Emergência, na modalidade lato sensu, em nível de Especialização; *06 (seis) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado	6
Curso de Pós-Graduação com enfoque na área de Atendimentos de Urgência e Emergência, na modalidade stricto sensu, em nível de Mestrado. *01 (um) ponto por certificado, limitado a 1 (um) certificado	1
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência público e/ou privado na atividade de Enfermeiro *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Tempo de Serviço como Enfermeiro em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Penitenciárias e UTI) (semestre completo trabalhado). *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de Serviço em atividades como Enfermeiro que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo). *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL POR EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL	100
-----------------	-----

1.3. Assistente Administrativo

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *2 (dois) pontos por certificado, limitado a 5 (cinco) certificados;	10
Comprovante de Curso Técnico de Administração ou Contabilidade ou Recursos Humanos ou Secretariado ou Logística ou Finanças ou Informática ou Processos Gerenciais emitido por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso), *20 (vinte) pontos por comprovante, limitado a 1 (um) comprovante.	20
Comprovante de Curso de Informática Pacote Office (Word, Excel, Power-Point) no mínimo de 40 horas *5 (cinco) pontos por comprovante, limitado a 1 (um) comprovante.	5
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo de serviço no segmento da saúde no setor público na função pública temporária pretendida. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Tempo de serviço no segmento da saúde no setor privado na função pública temporária pretendida. *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de serviço em outro segmento que não seja da saúde no setor público e/ou privado na função pública temporária pretendida. *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS+ EXPERIÊNCIA	70
--	----

ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL	100
-----------------	-----

2. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL TÉCNICO

2.1 Técnico de Enfermagem

CURSOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *2 (dois) ponto por certificado, limitado a 5 (cinco) certificados	10
Curso específico de ACLS, BLS – Suporte Básico de Vida, com carga horária mínima de 08 (oito) horas com validade em vigência de 2 anos, * 7,5 (sete e meio) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados;	15
Curso específico de PHTLS – Suporte de Vida no Trauma em Pré-Hospitalar, com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas * 10 (pontos) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado;	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Tempo em serviço de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência pú-	20



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

blico e/ou privado na atividade de Técnico em Enfermagem *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	
Tempo de Serviço como Técnico em Enfermagem em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo das UPA's, Pronto Socorro, Centro Cirúrgico) *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Tempo de Serviço em atividades como Técnico em Enfermagem que não seja em unidades de urgência e emergência público e/ou privado (a exemplo de posto de saúde, clínicas, hospitais de atendimento eletivo) (semestre completo trabalhado). *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS+ EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	100

3. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL MÉDIO

3.1. TARM - TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, Controlador de frota/radio operador

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área de atuação e/ou de informática e/ou atendimento ao público (cursos, congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) *5 (cinco) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados;	10
Curso básico de informática de no mínimo 40 horas *15 (quinze) pontos	15



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

por certificado, limitado a 1 (um) certificado;	
Curso básico de telemarketing/Receptivo e Técnica de atendimento telefônico *5 (cinco) pontos por certificado limitado a 2 (dois) certificados	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Experiências na área de atuação em serviços de saúde de urgência ou resgate. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Experiências área de atuação em serviços de saúde que não seja de urgência *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Experiências área de atuação em outros serviços *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS +EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL	100
------------------------	------------

3.2. Auxiliar Administrativo e Recepcionista

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) * 2,5 (dois e meio) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados;	5



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Curso de Informática Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) no mínimo 40 horas *20 (vinte) pontos por comprovante, limitado a 1 (um) comprovante.	20
Curso de capacitação atendimento ao público (mín. 20h) *10 (dez) pontos, limitado a 1 (um) comprovante.	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Experiência no funções públicas temporárias pretendida com atuação na área da saúde pública. *5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Experiência no funções públicas temporárias pretendida em área saúde privada *2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Experiências no funções públicas temporárias em outros serviços - em outras áreas diferentes à área da saúde. *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL

100

4. FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPORÁRIAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

4.1. Auxiliar de limpeza

4.2.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aperfeiçoamento/atualização na área (congressos, seminários, com carga	20



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

horária mínima de 12 [doze] horas) *5 (cinco) pontos por certificado, limitado a 4 (quatro) certificados	
Qualquer certificado na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 18 (dezoito) horas: 15 (quinze) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado. OBS: Não será admitida a utilização do mesmo certificado para fins de pontuação em mais de um critério previsto neste Edital, devendo o candidato, quando o mesmo certificado se enquadrar em mais de um critério de avaliação, optar por aquele que lhe for mais favorável.	15
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Experiência na área com atuação em serviços de saúde*5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Experiências na área em outros serviços - em outras áreas diferentes à área da saúde*5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 15 pontos	15
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL	100
------------------------	------------

4.2. Condutor de Socorrista e Condutor Operacional

4.2.1. Condutor Operacional

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso aperfeiçoamento/atualização na área (cursos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) em Suporte Básico de Vida (SBV) ou curso na área de Atendimento Pré Hospitalar (APH), *2,5	5



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

(dois e meio) pontos por certificado, limitado a 2(dois) certificados.	
Curso Pré-hospitalar Trauma Life Support (PHTLS) ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma, carga horária mínima de 16 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados.	20
Curso de Direção Defensiva, Direção Segura ou Condução Tática aplicada à condução de veículos de emergência, carga horária mínima de 10 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado.	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Condutor operacional de empresa pública, privada ou entidade voluntária. 5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Condutor de ambulância em empresa pública, privada ou entidade voluntária. 2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Condutor hospitalar *2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

PONTUAÇÃO TOTAL	100
------------------------	------------

4.2.3. Condutor Socorrista



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso aperfeiçoamento/atualização na área (cursos, seminários, com carga horária mínima de 12 [doze] horas) em Suporte Básico de Vida (SBV) ou curso na área de Atendimento Pré Hospitalar (APH), *2,5 (dois e meio) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados.	5
Curso Pré-hospitalar Trauma Life Support (PHTLS) ou Suporte Pré-Hospitalar de Vida no Trauma, carga horária mínima de 16 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 2 (dois) certificados.	20
Curso de Direção Defensiva, Direção Segura ou Condução Tática aplicada à condução de veículos de emergência, carga horária mínima de 10 horas *10 (dez) pontos por certificado, limitado a 1 (um) certificado.	10
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS	35
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO	
Condutor Socorrista de empresa pública, privada ou entidade voluntária. 5 (cinco) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 20 pontos	20
Condutor de ambulância em empresa pública, privada ou entidade voluntária. **2 (dois) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 10 pontos	10
Condutor hospitalar 2,5 (dois e meio) pontos por período completo de 180 dias, limitado a 5 (cinco) pontos	5
PONTUAÇÃO TOTAL DE EXPERIÊNCIA	35
PONTUAÇÃO TOTAL DOS TÍTULOS + EXPERIÊNCIA	70

ENTREVISTA	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

PONTUAÇÃO TOTAL	100
------------------------	------------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato:

Funções públicas temporárias:

Inscrição nº:

Data:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento técnico relacionado ao funções públicas temporárias	06 pontos
Capacidade de resolução de situações práticas	06 pontos
Trabalho em equipe e relacionamento interpessoal	06 pontos
Comunicação, clareza e objetividade	06 pontos
Postura profissional e ética	06 pontos
TOTAL	30 pontos

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

1- Conhecimento Técnico (06 pontos)

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição pontos	Pontuação e observação
Insuficiente	0 a 1 ponto	Não demonstra conhecimento técnico necessário ou apresenta resposta tecnicamente inadequada/incompatível com as atribuições da função pública temporária.	
Regular	2 pontos	Demonstra conhecimento básico, mas apresenta resposta parcialmente correta, com lacunas ou imprecisões relevantes.	
Bom	3 a 4 pontos	Demonstra conhecimento adequado, apresentando resposta tecnicamente correta, com pequenas omissões ou imprecisões que não comprometem a solução apresentada.	
Excelente	5 a 6 pontos	Demonstra domínio do conteúdo, apresentando resposta tecnicamente correta, completa e compatível com as atribuições, normas, protocolos e procedimentos aplicáveis à função pública temporária.	

2- Capacidade de resolução de situações práticas (06 pontos)

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos	Pontuação e Observação
Insuficiente	0 a 1 ponto	Não identifica adequadamente o problema ou propõe conduta incompatível, inadequada ou insegura.	
Regular	2 pontos	Identifica parcialmente o problema e apresenta solução parcialmente adequada, com falhas relevantes na conduta ou na sequência das ações.	



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos	Pontuação e Observação
Bom	3 a 4 pontos	Identifica corretamente o problema e apresenta solução adequada e segura, com pequenas omissões que não comprometem substancialmente a conduta.	
Excelente	5 a 6 pontos	Identifica integralmente o problema e apresenta solução adequada, segura, coerente, viável e compatível com as atribuições da função pública temporária e procedimentos aplicáveis.	

3. Trabalho em equipe (06 pontos)

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos	Pontuação e observação
Insuficiente	0 a 1 ponto	Demonstra dificuldade para atuar de forma colaborativa, não reconhece adequadamente responsabilidades ou apresenta conduta incompatível com o trabalho em equipe.	
Regular	2 pontos	Demonstra compreensão básica do trabalho em equipe, porém apresenta limitações na cooperação, manejo de conflitos ou atuação integrada.	
Bom	3 a 4 pontos	Demonstra capacidade adequada de cooperação, respeito às atribuições, manejo de divergências e atuação integrada com a equipe.	
Excelente	5 a 6 pontos	Demonstra elevada capacidade de atuação colaborativa, respeitando atribuições, normas e fluxos, e apresenta solução adequada para conflitos ou situações de pressão.	

4. Comunicação (06 pontos)

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos	Pontuação e observação
Insuficiente	0 a 1 ponto	Apresenta resposta incompreensível, desorganizada ou incompatível com a pergunta, comprometendo a compreensão das ideias.	
Regular	2 pontos	Apresenta resposta compreensível, porém com dificuldades relevantes de clareza, objetividade ou organização.	
Bom	3 a 4 pontos	Apresenta resposta clara, objetiva e organizada, com pequenas falhas que não comprometem a compreensão.	
Excelente	5 a 6 pontos	Apresenta resposta plenamente clara, objetiva, organizada e coerente, demonstrando compreensão integral da pergunta.	

5. Postura profissional e ética (06 pontos)

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos	Pontuação e observação
Insuficiente	0 a 1 ponto	Apresenta conduta ou solução incompatível com princípios éticos, responsabilidades da função pública temporária ou deveres profissionais.	
Regular	2 pontos	Demonstra compreensão básica dos deveres éticos e profissionais, porém apresenta falhas relevantes na identificação da conduta adequada.	



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

Classificação	Pontuação	Critério para atribuição dos pontos	Pontuação e observação
Bom	3 a 4 pontos	Demonstra postura ética e responsável, apresentando conduta adequada às atribuições da função pública temporária e aos deveres profissionais, com pequenas omissões.	
Excelente	5 a 6 pontos	Demonstra de forma consistente postura ética, responsável e profissional, apresentando conduta plenamente compatível com as atribuições da função pública temporária, normas institucionais e interesse público.	

Assinatura dos avaliadores:

1-

2-

3-



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos
Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba
CISURG Medio Piracicaba**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026 CISURG MÉDIO PIRACICABA

Modelo de Atestado Médico para Pessoas com Deficiência

Atesto para os devidos fins de direito que o Sr(a) _____
é _____ possuidor(a) _____ da(s) _____ deficiência(s)
_____ (descrever a espécie e o grau ou
nível de deficiência), Classificação Internacional da Doença (CID) _____, sendo que a deficiência foi/é
causada pela seguinte causa (descrever aprovável causa da deficiência):

Local: _____

Data: ____/____/____

(Assinatura e Carimbo do Médico)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 01/2026 - CISURG MÉDIO PIRACICABA

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

Eu _____, CPF
_____ e RG _____, candidato ao funções
publicas temporárias de _____, declaro
ser negro(a) de cor preta, e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras , de acordo
com os critérios e procedimentos descritos no Edital 01/2026. As informações prestadas nesta declaração são
de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Data: ____/____/____